Estado de [illegible]

Declaro me hacen cargo en la tercia
de este matrimonio a [illegible] y la
Junta [illegible]

Sr. Dn. Publicio Diez Moya — 8
do. casado con Sra. Da.
Dna. de Salud de [illegible]
ando manteniendo juramento

Sr. Dn. Prudencio Diez Morales — 2
Soltero de edad de [illegible]
no tiene con que dar cuenta

Anna Santa casada con — 3
Francisco Heredia de [illegible]
Juramento y [illegible]
[illegible]

Manuel Diez Morales de [illegible] — 1
tiene de edad de [illegible]
no tiene con que dar cuenta

Israel Diez Morales de edad [illegible] — 5
[illegible] no tiene con que dar cuenta

Prudencio Diez Morales de — 6
[illegible] de edad de [illegible]
no tiene con que dar cuenta

Remedios de edad de [illegible] — 7
no tiene con que dar cuenta

[illegible] Manuel Diez
[illegible] y [illegible]
[illegible] y [illegible]
[illegible] Santa [illegible]
[illegible] Santa [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

8

9

Termo de Novo cumprimento de Testamento
pelo Testamenteiro actual pagando aos herdeiros
Vam deste mesmo Juizo de Orfãos
Ausentes e Inventario

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde em caza de morada de mim Tabaliã adiante nomeado Anna Maria do Espirito Santo viuva de Jacinto de Oliveira Mendes e Testamenteiro nomeado no Testamento delle Manuel da Silveira Pinto com mulher e filhos de Portugal a diante nomeados, estando ahi pelo Juiz de Orfãos Provedor e Corregedor destes Termos Manuel Antonio Carneiro da Silva e Menezes com mulher e filhos a diante nomeados, e sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que visto ter-se dado principio a este Inventario e Partilhas por Testamento e Testamenteiro nomeado, e ter-se ausentado para a Cidade do Rio de Janeiro o dito Testamenteiro, e ficar a Testamenteira sua mulher, e Cabeça de Casal, e Inventariante nomeada

Termo de louvação de nota avaliado em virtude do Requerim.to de f.s 9.to Dito pella Viuva Inventariante e Cuzada dos ord.s q.e vão por Louvados

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezoito annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso comarca e Termo da da Viuva Inventariante Dona Maria do Espirito Santo aonde eu Escrivão adiante nomeado hei por vindo e Manuel de Oliveira Ribeiro Condemigo Escrivão adiante nomeado, nada declara do retro Inventario, e sendo ahi estava presente Dona Maria do Espirito Santo, a cuza do abaixo assignado Capitam Jozé Mar condes Amaral a q.m pello Juiz mandou que se louvasse em hum homem bom de boa e sam consciencia, e conhecimento tivesse dos bens do Casal em lugar do que já estava louvado em virtude do Requerimento retro Sendo nomeado a louvação requerida do Ministerio Jozé Ramires de Almeida para que com o ja nomeado pello Juiz Servisse de Avaliador dos bens do retro Inventario, Recebido pello Mo. do dito Juramento assim o fez, e prometeo. Com primeira forma que lhe hum dem cargado e delo mo. assim se louvação mandou o dito Juiz fossem os louvados, e notificados para se juntarem para mento e prenderem a dita avaliação e para de tudo constar mandou ao dito Juiz fazer este termo. de louvação em que assignou com os Inventariante e Cuzado e eu Manuel de Oliveira Ribeiro Escrivão que o escrevi

Anna Maria do Esp.to S.to

Manuel de Oliveira da Silva Tabeliam do Publico Judicial, e notas desta Comarca nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso etc. Com Provisão de Sua Magestade Rainha Nossa Senhora que Deos guarde etc.

Certifico eu Tabeliam Judicial que em cumprimento da louvação retro notificquei ao Capitam Mar condes do Amaral em sua propria pessoa para prestar juramento e aceitou a louvação dos bens do dito Inventario em que lhe mando pello Juiz e para constar passo a presente que assigno. Vila Real 28 de Outubro de 1818 anos

Manuel de Oliveira

Item certifico mais que em cumprimento da segunda louvação retro pella Viuva Inventariante claiado notificquei por nota ao Tenente Jozé Ramires de Almeida para vir prestar juramento e prometer a avaliação dos bens do dito Inventario de que fica a lista de avaliação pella Carta junta que assim mo. ordenou dando ao cauza de sua aprazimento e depois Carta e mo. lida em fé do que passo Vila Real 30 de Outubro de 1818

Manuel de Oliveira Silva

Forma de Juntada da
Carta adiante

Aos dezanove dias do mez de Outubro de
mil oito centos oitenta annos nesta villa
Real da Bossa Senhora do Bom Sucesso
e Santo Antonio do mirim Eu escrivão adiante
nomeado e sendo ahi sendo as sete horas
deste dito dia vim a Casa de residencia
do Reverendo Vigario desta Freguezia
onde achei presente o Reverendo Padre
Manuel Pinto da Silva
Coadjutor a viuva Inventariante Dona
Felicia de Castro Alves Maria do
Espirito Santo e Curador dos orfãos
o Inventario supra dado e logo
foi dada Juramento aos ditos
Reverendo Padre Manuel Pinto da Silva
Coadjutor a viuva Inventariante Dona
Felicia de Castro Alves Maria do
Espirito Santo e Curador dos orfãos
o Inventario supra dado e logo
foi dada Juramento aos ditos
Reverendo Padre Manuel Pinto da Silva
Coadjutor a viuva Inventariante Dona
Felicia de Castro Alves Maria do
Espirito Santo e Curador dos orfãos
o Inventario supra dado e logo
foi dada Juramento aos ditos

7

Ill.mo Snr. Manuel Pedro Pinto da Silva

Meu Compr. e Snr. Tendo adoecido o meu
Snr. Manoel Joaquim Pinto Nunes Mascarenhas
Moreira Lopes de Sousa e Silva para dentro
de poucos dias, como conheço, e hey por muito
provavel, e tendo ahi deixado minha Familia
sem pessoa alguma de confiança que a
regule, e dirija, sem perda de tempo
todo o gasto de Caza, e Familia, e
Ill.mo D. Encommendo a que em meu
lugar queira ser Inventariante
Dizer isto a Ill.mo Snr. Manoel Pedro
Dizer isto a Ill.mo Snr. com delicadeza de Amigo

Deos

Compadre amigo

Criado Joaquim

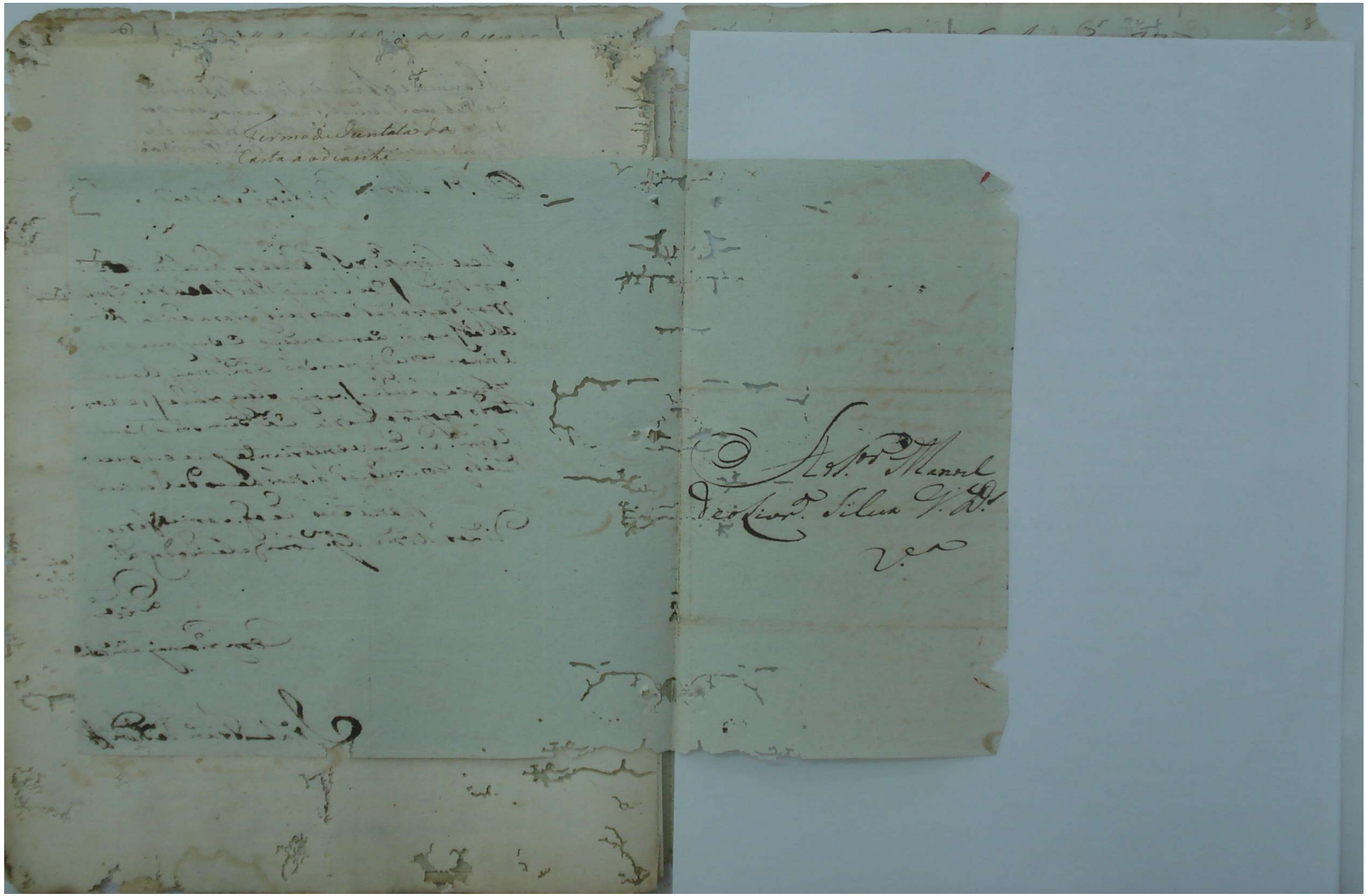

Termo de Vinva Convocação que faz hum
Juiz do Inventariante a Viuva de
via de Egual.to Sr.a Clarado de q os
Bens q fallecerão Jozé Francisco de
Almd.a Como se mostra de Carta
Retro,

Aos Vinte dias do mez de Outubro de mil
oito centos e trinta annos nesta Villa Real
Nossa Senhora da Conceição em caza de
Residencia do Juiz ordinario e Juiz de
Orfãos Manoel Pinto de Vasconcellos
Logo ahi Viuva Inventariante Anna
Maria do Espirito Santo
Clarado dos Orfãos deste Inventario
Jozé Maria Vieira do Amaral
Juiz lhe foi mandado
que tomasse Juramento aos Louvados
Jozé Lobo e Sam Clemente para
avaliarem os bens de Inventario q
lo em Juizo por Testemunhas q
Louvado o Tenente Jozé Francisco de
Almeida por Cabeça de Inventario q
Juiz Louvado o Capitão Domingos
Alves Alamada de Serqueira Lima por
Domingos Lobo e Sam Clemente
Juiz vio dita Louvação por bem
Juramento em forma de Direito
Louvados aceitarão o Juramento
que lhes foi dado em virtude
Juiz lhe mandou fizessem dita avaliação
Juramento

Com Provisão de Juiz de Fora deste Cível e Orfãos destes Reynos e Senhorio por Sua Magestade que Deus Guarde etc. e Ouvidoria desta Vila Real de Trás os Montes e Comarca por Sua Mercê o Doutor Manuel Antonio de Oliveira Silva Pereira Juiz de Fora nesta Vila etc.

Anna Maria

Manuel Antonio de Oliveira Tabelião do Público Judicial e Notas nesta Vila Real de Trás os Montes por Sua Magestade que Deus Guarde etc. Pelo Senhor Doutor Juiz de Fora Corregedor e Provedor desta Comarca etc. Certifico em como em Audiencia que Nella fiz Pelas Partes Abaixo Nomeadas Foi Dado e Jurado o Inventario e Partilhas por Obito de Manuel Pinto da Silva Viuvo que Ficou de Sua Morte e Fallecimento de Anna Maria Joaquina Viuva que Ficou de Sua Morte e Fallecimento de Manuel Pinto da Silva Viuvo que Ficou de Sua Morte e Fallecimento de Manuel Pinto da Silva e

Termo de Juntada de Petição
adiante

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo em Cartorio da Inventariante Dona Anna Maria do Espirito Santo e sendo ahi pelo Escrivão adiante nomeado me achava na factura do seguinte Inventario e sendo ahi presente o Procurador Agostinho Marcondes de Almeida como abaixo Almeida de Procuração bastante que são o que adiante se verá e para constar lavrei este termo de Juntada e Eu Escrivão o vim Leite Escrivão que o escrevi

Sob Juiz Ordinario do Civel 13

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil oitocentos e quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo em Cartorio do Escrivão adiante nomeado pelo Juiz Ordinario do Civel Presente o Procurador Agostinho Marcondes de Almeida como abaixo se declara e sendo ahi pelo Juiz lhe foi dado juramento aos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita sob cargo do qual prometteu dizer verdade do que for sabedor e perguntado e sendo lhe mostrado o Inventario adiante e Testamento que com elle vem Disse que tudo o que nelle se contem he verdade e que não falta nem sobra cousa alguma que o Juiz mandou se lavrasse este termo de Juramento e Declaração que eu Escrivão o vim Leite Escrivão que o escrevi

Visto as Partes o Juramento e Declarações do Procurador e as Escrituras nos Artigos que [illegible] Termos Juramento

Nada mais se continha nem declarava em o dito Inventario e Testamento que bem e fielmente o dito Procurador jurou e assignou com o Juiz e eu Escrivão o vim Leite Escrivão que o escrevi

Antonio Vaz Leite Tabellião Publico e Judicial e Notas em Meu Cartorio nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo e Termo Comarca do Rio Preto por Sua Magestade Imperial que Deus Guarde

Leite Vaz

Certifico em fé Judicial que em virtude do seguinte Auto notifiquei a viuva Inventariante Dona Maria do Espirito Santo para nova avaliação proceder em outro Avaliador pella ausencia do Alferes Manuel de Siqueira Cezar em fé do que passo a presente por mim escripta e assignada. V.a Real hoje 5 de Janeiro de 1814 annos

Francisco Xavier Leite

D. Jacob

Como denovo Louvação que fazem as Inventariante Dona Anna Maria do Espirito Santo, e Curador do Orphão pello impedimento que alega o Alferes Manuel de Siqueira Como se ve na petição Retro.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quatorze annos nesta villa Real da Nossa Senhora do Bom Sucesso em Casas de morada de Inventariante Dona Anna Maria do Espirito Santo aonde foi vindo o Juiz Ordinario e de Orphãos o Tenente Manuel de Moura Fialho com migo escrivam de seu Cargo adiante nomeado e sendo ahi estavam presentes a dita viuva Inventariante Cabeça de Casal Dona Anna Maria do Espirito Santo e Curador dos Orphãos deste Inventario o Capitão Jose Marcondes do Amaral pello dito Juiz lhe foi mandado a que tomasse a si louvar em outra pessoa de boa, sam consciencia para a Avaliação dos bens deste Inventario pello impedimento que negou. E logo

impedimento que negou. E logo louvado o Alferes Manuel de Siqueira Cezar por cauza de suspeita e que fizesse hum so outro Louvado na pessoa do Capitão Antonio Ferreira da Cunha por ser homem de boa e sam consciencia e do dito Juiz ouvida a dita Louvação por bem feita mandou fosse o dito Louvado notificado para prestar juramento e proceder a dita avaliação com effeito no mesmo acto pelo Juiz o Capitão Jose Correa Leite para proceder em dita Avaliação com a brevidade possivel e para de tudo constar mandou dito Juiz lavrar este termo de Louvação em que se assignou com a Inventariante e Curador dos Orphãos com Francisco Xavier Leite e mais pessoas que estiverão

Mouras

Anna Maria

Francisco Xavier Leite Tabellião do publico Judicial notas e mais annexos nesta villa Real da Nossa Senhora do Bomsucesso e seu termo por Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde

Certifico em fé Judicial que notifiquei por Carta ao Capitão Antonio Ferreira da Cunha de que tem Cartorio nesta Cidade para que me tome o Capitão Domingos do Mato em fé do que passo a presente por mim feita e assignada. Villa Real aos 6 de Janeiro de 1814 annos

D. e Cam.ra do Capm. do Mato

Francisco Xavier Leite

Termo de Juramento aos Louvados para Avaliarem os Bens
deste Inventario.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de
mil oito Centos e quatorze annos nesta
Villa Real da Nossa Senhora do Bom
Successo em Casas da morada do Juiz Or
dinario e Orphãos o Cidadão Manuel
de Moura Brattho onde eu Escrivão de
seu Cargo adiante nomeado me achava
ahi fazendo o presente Inventario
sendo ahi presentes o Capitão
Jose Correa Leite e o Capitão Anto
nio Ferreira da Cunha de que eu
dito Juiz hey de fazer Juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro de
hey em que puzerão suas mãos direi
tas de Cargo do qual hey incarregou
que bem e verdadeiramente Avaliem
todos os Bens pertencentes aos Menores
que ficarão por falecimento de Manu
el Pery da Silva e pella viuva Inventa
riante hey sido mostrados, no que
lo mais alto preço e rigorosa estimação
sem pratto mais infimo, nem sin re
gulando estado da terra e qualidade dos
Bens sendo sobre isso por hey dito Juramen
to assim o prometerão cumprir na for
ma em que hey hera incarregado e que
para constar mandou o dito Juiz
lavrar este termo em que assignou com
o dito louvado eu Francisco Xavier Lei
te Escrivão que o escrevi.

Manoel [illegible]
Jose Correa Leite
Antonio Ferr. de Cunha

12

Diz Agostinho Mendes de Araujo Cardozo que elle Supp.te fo-
nomeado p.r este Juizo Louvador em beira pertencente ao
Casal do falecido Manoel Pery cujo p.r que acha-se elle Sup.te
Sciente para os seus Casos p.r nesta Villa que Contem. o
ainda o Corpo dos Bens que ficarão por fallecimento
do Casal e Bens que vem ser mais dos Menores
Sim. p.r que não Casando como Cabeça de Casal
do, logo nesta Villa pode remediar os Bens ficando
o Sup.te nomeado Testamenteiro p.r os Bens, portanto

Visto o Requerido
allega nomeado por
parte dos menores
Jose Correa Leite e Ma-
noel Pereira Leite
sendo nesta forma
prestar juramento

P. vm. Seja Servido attendendo ao
que allega mandar proceder como Requer

E. R. Mce

Francisco Xavier Leite Tabellião Publico
e Judicial e Notay mais annexo nesta
Villa Real da Nossa Senhora do Bom
Successo Sertão com Provisão de Sua
Alteza Real que Deus guarde &c.

Certifico em meu Judicial que em virtu
de despacho supra ao retro fiz saber ao
peitão Jose Correa Leite para prestar
juramento proceder na Avaliação
dos bens do falecido Manuel Pery da Sil
va em que dou fé e assignei o presente Auto

D. 2006.

Villa Real [illegible] de Janeiro de 1814

Francisco Xavier Leite

[illegible]

Francisco Xavier Leite Tabellião do Publico Judicial Notas, e mais annexos nesta Villa Real da Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba nella e seus termos por Provisão de Sua Alteza Real o Principe Regente [illegible]

Certifico em meo Officio que notifiquei ao Capitão Antonio Ferreira Caldeira mulher proprietaria destas por mandado do Juiz Ordinario de Orphaons para no dia vinte hum do corrente se achar nas avaliações dos bens que ficarão do casal defunto Inventario que se faz por verdade passo o presente que assigno. Villa Real 20 de Janeiro de 1814 ann. D. de Coo

Francisco Xavier Leite

Aos vinte hum dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quatorze annos nesta Villa Real da Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba em o Bairro da Mombaca citio da Viuva Inventariante abaixo nomeada perante mim Escrivão adiante nomeado parecendo hi os Avaliadores Juramentados o Capitão Jose Correa Leite e Capitão Antonio Ferreira Caldeira hia para efeito de serem avaliados os Inventariados os bens do casal do defunto Manuel [illegible] ey declarou que nella Inventariante Sua mulher Dona Fra

Anna Maria do Spirito Santo por
aprovisionado cujo avaliamento
ventario ao tudo oque no diante
se segue o que provou constar por
ser tomado apontada ao que assi
narão os ditos avaliadores que ao
juro saber Luiz Esteves que os
juramentos

Lançamento dos bens moveis.

Escravos

Dutaron avivva Dona Inventariante
ta Anna Maria do Spirito Santo ha
ver no monte de seu Casal huma
escrava de nome Simão o que foi
visto avaliado pelos avaliadores
pella quantia de noventa mil
reis que amarão em Simoytra
Dutaron mais ao mesmo Dona
viuva Inventariante haver no mon
te de seu Casal huma escrava de
nome Anna mulher do dito ao si
ma o que foi vista avaliada
pelos avaliadores pella quanti
a de quarenta mil reis que sa
Dutaron mais ao mesmo Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal huma escra
va pequena de nome Victoriano
o que foi visto avaliado pelos
avaliadores pella quantia de
vinte e hum mil e seis centos reis
que amarão em Simoytra e sa

90$000

40$000

23$600

Dutaron mais ao mesmo Dona viu
va Inventariante haver no monte
de seu Casal huma escrava de
nome Anna mulher do dito ao si
ma o que foi visto avaliada pelos
avaliadores pella quantia de
oitenta mil reis que amarão em Sa

Dutaron mais ao mesmo Viuva In
ventariante haver no monte de seu
Casal huma escrava pequena de
nome Victoria filha
dita ao sima o que foi visto ava
liada pelos avaliadores pella quan
tia de vinte e hum mil e seis centos
reis que amarão em Simoytra

Dutaron mais ao mesmo Dona
viuva Inventariante haver no mon
te de seu Casal huma escrava de
nome Maria o que foi visto e
avaliada pelos avaliadores pella
quantia de trinta e dous mil re
is que amarão em Simoytra

Dutaron mais ao mesmo Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal hum escra
vo de nome Luis o que foi vis
to avaliado pelos avaliadores
pella quantia de cento e vin
te oito mil reis que amarão em Sa

Dutaron mais ao mesmo Dona

Mortos

32$000

80$000

23$600

32$000

128$000

Dona Viuva Jnventariante havor no
monte de seu Casal hum yrave
de nome Jorge oqual foi vista ava
liado pello avaliadory pella quan
thia de noventa mil reis que sae
Dutaron mais amyma Dona vi
va Jnventariante havor no monte
de seu Casal hum yrave de nome
Jorge oqual foi vista avaliado pel
los avaliadory pello quan thia de
oito centos e vinte oito mil reis que sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante havor no mon
te de seu Casal huma yrava mu
lata de nome Jmuria aqual foi
vista avaliada pello avaliadory
pello quan thia de oito centos e vinte oi
to mil reis como amargim sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante havor no
monte de seu Casal huma y
rava mulata de nome Euitoria
que se acha auzente pello jnfor
mayoy que de ha de amyma
Jnventariante foi avaliada pel
la quan thia de hum mil reis como
amargim sinyfica sae "
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante havor no
monte de seu Casal hum yrave
de nação da Costa de Leste Buá de
nome Domingos oqual foi visto
avaliado pello avaliadory pella
quan thia de Sincoenta mil reis
como amargim sinyfica sae
Dutaron mais amyma Dona

Dona viuva Jnventariante havor no
monte de seu Casal hum yrave de
nome Domingos morto visto oqual
foi visto avaliado pello avalia
dory pella quan thia de quatro mil
reis como amargim sinyfica "
Dutaron mais amyma Dona
Viuva Jnventariante havor no
monte de seu Casal hua yrava
mulata Criança de nome Maria a
qual foi vista avaliada pello
avaliadory pella quan thia de
hy centos mil reis como amargim sae

Pardo Vaum

Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante havorem no
monte de seu Casal trinta equa
tro Cabeças de Gado entre manho
s pequenos as quais foraõ vistas e
valiadas pello avaliadory oqua
tor mil reis cada huma que to
das juntas fazem aquan thia de
canto e trinta centos mil reis como
amargim sinyfica sae "
Dutaron mais amyma Donas
Viuva Jnventariante havorem no
monte de seu Casal mais vinte
duas Cabeças de Gado de anno e
Dadory anno as quais foraõ vis
tas e avaliadas pello avaliadores
pella quan thia de dous mil re
is e cada huma que juntas somaõ
quarenta equatro mil reis como
amargim sinyfica sae "

Morro
4$000

160$000

136$000

54$000

Animaes Cavallares

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual Sis Bur ray aguem forão vistos auall dos pello aualiadory a dy aSis mil reis Cada hUma quetodos fazem aguem tia de nouenta e Sis mil reis queamarym em Sae — 96#000

Dutaron mais ammyma Dona Viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual Doy Burry burrins os quais forão vistos e aualiados pello aualiadory pella quantia de dy aSis mil reis Cada hum que ambos Somão trin ta dous mil reis que amarym Sae — 32#000

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante Hauer no monte dUm Caual Duas Bytas pello Mato aguem forão vistas aualiadas pello aualiadory pella quantia de dous mil oito Centos reis Cada hUa que Somão vinte e Sinco mil oito Centos reis Como amarym em Sinqytos Sae — 12#800 25#600

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante Hauer no monte dUm Caual outra Cyta Rosa que foi vista aualiada pello aualiadory pella quan tia de dy aSis mil reis Como amarym em Sinqytos Sae — Obrit 16#000

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante Hauer no monte dUm Caual hum Cava llo velho oquall foi visto auallia do pello aualiadory pella quantia de Quatro mil reis Como amarym em Sinqytos Sae — Fastado 4#000

Liuras

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual vinte eSinco pratos dAlcoua pequeny os quais forão vistos aualiados pello aualiadory a sinquenta reis Cada hum que Somão aguantia dOuze mil reis que amarym em Sae — 2#000

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual toy pra tos grandy travessos dAlcoua os quais forão vistos aualiados pello aualiadory pella quan tia de quatro Centos reis Cada hum que Somão mil duzentos reis que amarym em Sinqytos — 1#200

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual quatro toy May grandy dAlcoua dArdia que forão aualiadas a trezentos vinte reis Cada hUma que So mão mil duzentos oitenta re is Como amarym em Sae — 1#280

Dutaron mais ammyma Dona viuva Jnventariante hauerem no monte dUm Caual hum toy May pequeny e branco aguem forão —

avaliday a Septa reis Cada hum
que Somão Centoo vinte reis Como
#120 amargym Somytos sae ||
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante Haverem no
monte dseu Carat hũ Dyry Com
trou Chiray Chonica Cama que
foraõ avaliady pella quantia de
oito Centos equarenta reis Como
#840 amargy in Somytos sae ||
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haverem no
monte dseu Carat Sete pirys pinos
que foraõ avaliady pella avalia
dory pella quantia de trezentos
vinte reis Cada hum que Somão
mil novecentos vinte reis Co
#1920 mo amargym Somytos sae
Vidros
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haver no mon
te dseu Carat hum Copo grom
de que foi avaliado pello ava
liadory pella quantia de Seis
#640 Centos equarenta reis Como Sae
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dseu Carat outro Copo
mais pequeno que foi avaliado
pello quantia de trezentos e
#320 vinte reis Como amargym Sae
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haverem no
monte dseu Carat hũ Co
po pequeno e grande foraõ ty
[illegible] avaliady equatro Centos re

reis Cada hum que Somão mil
Duzentos reis Como amargym Sae #1200
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dseu Carat hum Copinho
pequeno que foi avaliado pello
quantia de Cinco reis Como Sae #100
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dseu Carat hum Vidro
branco que foi equatiado pella
quantia de Centos Septa reis
is Como amargym Sae #160
Dutaron mais ũmyma Dona
viuva Jnventariante haverem no
monte dseu Carat hũ Garra
fay Branca que foraõ avalia
day a quatro Centos reis Cada
hũa que Somão mil duzentos
reis Como amargym Sae #1200
Dutaron mais ũmyma Do
na Viuva Jnventariante Ha
verem no monte dseu Carat
hũ Garrafay pintas que foraõ a
validay a oitenta reis Cada hu
ma que Somão oito Centos reis
Como amargym Symytos #800
Dutaron mais ũmyma Do
na Viuva Jnventariante Ha
verem no monte dseu Carat
hũ Frasco grandy que foraõ a
validay a seis Centos reis Cada
hum que Somão equarenta reis
mil oito Centos reis Como Sae #800

Ouro e Prata

Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum par de
botões de Ouro q̃ lhe foi avaliado
pella quantia de quatro mil qui
4$800 tos centos reis como mais consta
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum par de
pulseiras de ouro q̃ lhe foi
pella avaliado pella quantia
8$000 de oito mil reis
como mais consta
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no monte
delle Casal hum par de
brincos de ouro q̃ lhe foi
4$000 avaliado pella quantia de
quatro mil reis como mais consta
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal huma pulseira
de ouro q̃ lhe foi avaliada pella
1$600 mil reis centos reis como consta
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum ponto
de ouro com huma tartaruga q̃ foi
3$000 avaliado pella quantia de tres
mil reis como mais consta
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal dous cordões
de ouro e hum par de brincos

que avaliados e avaliados ao ouro
ta reis montam quarenta
reis oitavas q̃ soma a quan
thia de trez mil reis centos, oit
tenta reis como mais consta 3$680

Cobre

Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum forno
com direito Cobre q̃ foi a
valiado pella quantia de
trez mil reis centos reis como
mais consta 3$600
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum Cas
tiçal de cobre que foi avaliado pella
quantia de mil duzentos oit
enta reis como mais consta 1$280
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal huma Cha
leira que foi avaliada pella
quantia de mil duzentos oit
enta reis como mais consta 1$280
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum taixo
grande com pouco de dous Li
tros que avaliarão pella quan
thia de trez mil duzentos reis
como mais consta 3$200
Disseram mais dona Ynes
viuva Jnventariante haver no
monte delle Casal hum taixo

tapa mão oqual foi avaliado qui
by avaliadory pella quantia de
by mil duzentos reis Como Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat huma burra
velha de Arame q̃e foi avaliada
pella quantia de oito centos re
is Como amargem Sinnyta Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat huhu caldei
rão grande q̃e foi avaliado pella
quantia de quatro mil reis
Como amargem Sinnyta Sae

Estanho

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haverem no
monte dehu Carat dous pratos
de estanho pequenos q̃e forão a
valiados a canto centos reis cada
hum q̃e juntos somão oquatro
centos de quatro mil oito centos
reis Como amargem Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat hum prato
grande de estanho q̃e foi avalia
do pella quantia de mil qua
tro centos equarenta reis Como Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat outro prato
mais pequeno oqual avaliarão
pella quantia de setecentos e
vinte reis Como amargem Sae

3$200

8$000

44$000

4$800

1$440

$720

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat estanho ve
lho em pratos Spuis Ces Com pe
so de quatorze libras q̃e avalia
rão a sento e Spenta reis q̃e jun
tos fazem a quantia de dous mil
duzentos equarenta reis q̃e Sae

2$240

Ferro

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat huhu Balança
de ferro com pezy Bito libras
de dito q̃e avaliarão pella quan
tia de nove centos e Spenta reis
Como amargem Sinnyta Sae

$360

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat outra Balan
ça dommyma tamanho aqual a
valiarão pella quantia de qui
nhentos e Spenta reis Como Sae

$360

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat dous ma
chados velhos q̃e forão avaliados
pella quantia dehu cento equa
renta reis Como amargem Sae

$640

Pao

Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante haver no
monte dehu Carat hum Bufe
te digo formado com sua gaueta
q̃e avaliarão por trezentos e
vinte reis Como amargem Sae

$320

Dutaron mais ammyma Dona

Dona Viuva Inventariante haver
no monte de seu Casal hum y ga
do velho ogual avaliarão por
trezentos vinte reis Como amargem
#320 Sengtos Sae ——— "

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal hum par de
Carnatoy velhos Com seus pesos
Douro que avaliarão por quatro
#400 centos reis Como amargem Sae

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal toy Carga
velhos aguns forão avaliados
a dez centos oguenta reis Cada
hua que Toy Somão mil oi
1#920 centos vinte reis que Sae

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal hum y ga
do velho ogual foi avaliado por
#800 oito centos reis Como amargem Sae

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal quatro Can
ros peguins que forão avalia
dos a cento oguenta reis Cada
hum que junto Somão seis cen
#640 tos oguenta reis Como Sae

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal hum arma
rio Com fexadura avaliado por
1#280 mil duzentos oitenta reis que Sae

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal dous Cama
gos que forão avaliados a duzentos e
oguenta reis Da hum que jun
tos Somão quatro centos oitenta
reis Como amargem Sae ——— #480

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal quatro Ca
mas que forão avaliadas a trezen
tos vinte reis Cada huma que
forem aguma Cousa de mil duzentos
oitenta reis Como amargem Sae 1#280

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal quatro
Mochos que forão avaliados pella
quantia de duzentos reis Cada
hum que Somão oito centos reis
Como amargem Sae ——— #800

Buiny de Cairz

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no
monte de seu Casal huma mo
rada de Cazas Sitas nesta Villa
na Rua do Ouro de Story Lanços
cubertas de Telha Com portas e
Mas sua Cozinha tudo bem
cuberto de Telha agual foi ava
liada pella quantia de Sessen
ta mil reis Como amargem Sae 60#000

Dutaron mais amyma Dona
viuva Inventariante haver no

no monte de sua Cabeçal huma fa
zenda no Citio Chamado Mombe
ca com Campos de Criar Agoa
vrada com Seus arvoredos Engen
ho de Cafe com huma morada
de Casas de Vivenda Coberta de
Telha com Sua Varandinha tres Ca
sas cobertas de Telha com portas Janel
las Cujos Campos Terras Lavradias
e arvoredos por vista cavallaria
pella avaliadores pella quantia
de hum conto trezentos mil re
is como abaixo se declara

Huma Fazenda de nome Mariana
de Cavallaria de Terra de Cultura
da pella quantia de Cento oitenta
e mil Reis ..... 180$000

Cazas
1134$000

Cazas de Vivenda

Huma morada de Casas de Vivenda
de Taipa de Pilão cobertas de Telha
com Seis portas e Seis Janellas
com Seu Alpendre na frente
Cujas Casas Estão Citas no Citio
de Mombeca Freguezia de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda
munhangaba na Estrada que
vem para esta Villa de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda
munhangaba na Estrada que
vem para esta Villa de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda
mun

Joaquim Xavier Leite Capitam de Publico Judicial Notas unais ar... nesta Villa Rial de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba pella Ordenação por Sua Magestade Fidelissima que Deus g. p. annos

Certifico em Cumprimento Judicial que Acho a Dona viuva Inventariante Anna Maria do Espirito Santo em Seu progresso de ser para Dar e Continuar o Seu Inventario de que Juro em Direito Verdade em Fé de Verdade em Cumprimento do Despacho retro. Pindamonhangaba 8 de Dezembro de 1817 annos

Joaquim Xavier Leite

Sm.r Juiz Ordinario, e dos Orfons. 22

Diz Anna Maria do Espirito Santo D. viuva do falecido Manoel Pires da Silva, q ella Supp.e foi notificada p.a dar imventario do inventario, q P.e he juiz se tem formalizado dos bens do seu Casal, e P.e q ella era Cabeça de Sentença ausente q hé q sabe dos bens da Caza, e ella como Cabeça da Sentença, não a cuidio a notificação, q agora esta prompta p.a dar tudo quanto souber pertence aos Montes, dividas activas, e passivas, e depois intregar todos os bens aos seus credores p.e meio de sua partilha, por tanto

Como Requer

Sig.ce

P.a Vm.ce Seja Servido mandar Sustar a praça, q setem dado Arrematante neste juizo, visto q alleg.e intrega voluntariam.te dos bens a seus credores, e como estes não chegão p.a solução das dividas, hé necessario rateio, requer se nomeie dois partidores p.a as partilhas e Sr.a junte este ao inventario

E R M.ce

O Portuguez Jozé Correa Leite trará uma
prata publica aquem mandou o Juiz
que juraraõ por Sacramento do Manuel
Pires da Silva o seguinte Conforme abaixo
Os gravos Simaõ, Thomaz, Victoriano, Antonio, Antonio
Maria, Luiz, Joaõ, Jozé, Gmarias, Gaitano,
Fugida Domingos, Maria, Seis burros dous
burros trez Bestas hum Cavallo vinte e sinco
e prateos Soupas trez prateos grandes de
louça quatro tigelas duas tigelas pequenas
duzias Com trez Chicaras branca Seis
pires finos hum Copo grande hum Copo
pequeno trez Copos pequenos hum Copi
nho hum vidro branco trez Garrafas bran
cas de Garrafas prestas trez Frascos grandes
de hum par de Botans de Ouro hum par de
pulseiras de pedras hum par de Coretas de
pedras huã flor grande de quatro hum par
te de pedra dous Caraes de Cabeça de
fio de prata hum forro velho hum Co
bertor de Lobo huã Chocolateira dous Tacos
huã Cuia velha de Arame hum Caldei
raõ dous pratos de estanho pequenos dous
pratos grandes quatorze Libras de esta
nho velhos duas balanças de ferro dous
Machados velhos hum Bacia de cobre hum
cabelo hum par de Canastras velhas trez
Cadeiras velhas hum espado velho qua
tro Cuias pequenas hum aparelho com
fechadura dous Cuias quatro Camas
quatro Mochos huã morada de Casas
na Villa huã Barraca chamada Nova
Cuya

E sendo ao dia dous dias que para vosmc
no Portuguez Antonio assendeo de Sua
Grandeza os Cauzas que Cuber ao seu

ou, Sem My. Dado, e passado nesta Villa
da Real Leal aos 22 d. Mez de 1817 annos eu
Francisco Xavier Leite Escrivam que o escrevi
e assignei.

Francisco Xavier Leite

Pinto Ferras, e Cap.am Bento Ferras Viana, e compa
nheira, e Dona Leonor Francisca de Sta Anna
de Jesus todos Paulistas, e moradores
Provados por bastantes, [illegible]
vindo a falecer [illegible] sem deixar herdeiros
Voluntarios, certeza Judicialm.te Justificados, como
se procedeo o Inventario dos bens do Defunto,
e forão avaliados por partes de Mr. e meia de terras
em que ficou o Inventariante de morada este
tempo [illegible] contas que teve
Villa Rica Capital, foi ella notificada a requerim.to
dos Supp.es para no termo, e prazo de quatro dias
dar Interam.to dos bens de Sr.o Casal, não dando
no d.o prazo se passarão Bilhetes de Praça dos bens
avaliados para pagam.to dos Supp.es e quando o
termo de prazo da Refrida [illegible] arrolar o Inventa
riante entregou com effeito de terem
partido Judicial para pagam.to dos Supp.es e pedi
da a Tutora das Menores [illegible] de pois de se avalia
da a Setima de mulher a armada de Cafre, avali
ada a Setima em Moleque [illegible] Setima
de Crioulo, contra bem justo, e Setima de
ido q.to se quer os Supp.es Sejão notificados
julgo d.os avaliadores p.a virem Jurar os avalia
que na quelle tempo lhe derão o mesmo juro

Como p.e

Em audiencia de 3 de Julho de 1818 mandou o Juiz
ordinario Supp.e Reinaldo Antonio de Andrade
que na forma requerida se passe
Bilhete de Praça

Antonio Rodrigues Ferreira

Em Deos vos mais dou pago o Certo assalto
amor y propriedade segue fiata d'aque
rimento nyguarda de Lua Conta
clem mibi. Vas 20 de Dez.
de 1818

Joselors Ledo.
Abt. Lui Dplenta

Comissão do Juiz Ordinario da
Prithaon, da V.a Real de Bindanha
nharyaba dirigida ay de Lorina
de Saratingueta.

Carta Prunatoria pe Seymis papa
da a Seg.mento de Mercê a Senho
te Dona Anna Maria de Spirito San
to para oy.e ordinario Sebastiam

Ao Senhory Suizy dAbythaoms
day Villay di Alpia Senhora da Pidade
de Lorina de Sancto Antonio d'Guarda
tinguta ou ayum ou Suy impedi
mento Suay vozy fizerem Mandarem
cargo Sovirem ou vyrem ygualmente
mente ados os Officiais d'Sytispa
yspay outray Sytis Reinoy ou Senhori
y de Portugal y ados do Brazil ayud
lay ayum ante yuramte quem y
ta minha prezente Carta de Abijme
cia em forma virem efor apresen
tada ou Sua verdadeira Cumprimento
haja dyrotemur Sotar para ou Sua
vido efeito e Real execução por le
guarida para oy.e nella Sumi pa
zendo mais inteira especificação
mencão d'Este = e Sayo tambem an
ejo Pomem dellle Ayuntha
no mysta Villa Real de Nossa Senho
ra da Bompuspo d'Bindanmanha
gaba nella Seu termo Juiz Ordina
rio de Abythaoms que Com day Orde
nanzas d'Sua Alteza Real o Princi
pe Regente Nosso Senhor que Deus

25

Dem guarde S.ta Tutora = Aos quinze mes
es Senhores Juiz, e Officiaes da Nob.
ll Villa de Nossa Senhora da Rocha alias da Re
dinha de Moreira da Villa de Santo Ant
tonio de Guaratinguetá ou aquem em
seu Lugar por impedimento ou au
zencia seus honorificos Cargos e Cu
raroens. Etapo Saber emo como nesta
Villa Real de Nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba em
o Juizo Ordinario de Orphaons da
mesma perante mim Escrita de fabi
cando hum Auto de Inventario
de bens de Casal de Dona Anna
Maria do Espirito Santo que fica
rão por falecimento do Consorte
della mesma Manuel Pires da Silva
do destrito desta mesma Juiz sendo
Inventariante nelle a ja dita Do
na Anna Maria do Espirito San
to no. referido Inventario em Segui
mento delle mesmo me foi feita re
presentada hum a Petissão
por escripta do seguinte theor e for
ma do verbo adverbum he a seguinte.

Pam

Damanhã Seguinte = Senhor Juiz Or
dinario de Orphaons = Diz Dona Anna
Maria do Espirito Santo deste dis
ta Villa que andando a Supplicante
principio ao Inventario de bens
do Seu Casal por falecimento de
Seu Consorte Manuel Pires da
Silva e Sendo avaliando parte de
ditos bens e não pode Concor
dar a avaliarem por se achar em
alguns delles não destrato desta Vil
la de Guaratinguetá e Sorte
como são de Caij alguns me
nos Seguro a Supplicante a vossa
mercê para que mande passar
Carta precatoria dirigida aos Juy
zes desta Villa para Em
Sendo avaliados os bens que
por parte da Supplicante forem
dados e provados dados Santos feito
Se Remetido aesse Juizo para
Seguir e Concluhir o referido =
Inventario portanto pede a Vos
sa mercê seja Servido assim o
mandar na forma requerida a

Dyz.ª Requerida a Author merce = Passe na forma que requer = Motta = Segundo aprezentou a Contenha declarada em dito meu despacho que sendo assim por mim dado proferido em dita Petição de supplicante donde de que forma que dito he em cumprimento do que mandei meu despacho retro aqui Segue para alarta Provedoria de Segunda que he aprezentada pelo mesmo assignada em Mão do Com o Sello que uzo meu Juiz Sobre que he ovalha Sim Sello se Cumpra Requiro ao Procurador meu Senhor e Juiz de Orphaons da Villa de Santo Antonio de Guarda tinguetta e da Villa de Nossa Senhora da Rede dade de Lorinha ou aquem em Seu auzencia ou impedimento Sem Honorarios emmitir Honorario Cargo Sovir uzo e ver que depois de Sua Alteza Real o Serenissimo Principe Regente Nosso Senhor

Senhor que Deus guarde que logo tanto que esta Thy for aprezentada a cumprirão guardem e façam muito inteiramente Cumprir e guardar depois de prezente nella ou Sello com que mandarem Vossa merce sejão prezidos alguma fiel avaliadores Jurados de bens que por parte de amy ma Dona Inventariante forem apprezentados e mandados como em Sua mayma Requerimento promette que de para effeito de serem Lançados os Seus Valores no Inventario que por este meu Juizo se está proceden do e dos bens que ficarão na Caza de supplicante por falecimento de Joaquim Antonio de Sampayo e Pina Manoel Pereyra de Vilhena que Sendo assim feito alem os termos muy Justos Direito para Vossa merce ir remetter aqui meu Juizo de prezente arrolhey ar em Guimarães Ate ou aquem Suas vezes fizer para effeito de serem Lançados os

O Snr Vallory no Cartorio Jnventario
que ordenou se apartelhay nas formas
da Ley e Ley de Nosso Juizo Somma
por alguma Sentença pertença Com
alguem q nunca de Embargos ou Pedo
ou impedimento algum Cumprimento
desta Vossa merce por modo algum
Mas nos tomará Conhecimento an
ty em Rezão Segurado sem prejui
zo daquelle q desta quer hauer Or
phanoy no dito Jnventario Com
aparte ou parte citados q mo Ame
tirá Juzado Aurado q no Segredo
de Justiça arrecadar ao Guardam
desta minha Juizo que esta q neue
consigna ou alguem Seus vezes q
ser quer na Fauor Conhecy q no
Sobre Mas dittos ou por dire
ito Juzado q quero q no Vossa
merce q Sobredito Senhor q Juizo
de Orphaoy q asim o Cumpram e
guardem esta minha Carta Pre
catoria de Segunda por Serviço de
Sua Alteza Real e Serenissimo =
Principe Regente Nosso Senhor que

que Deus guarde Segundo a Seus Mes
tres Reais comissão merce que nos
sas ordenações guardo dapartido de mym
Senhor mor mandado por Vossa merce
q em outras Sua Alteza Real Segun
do esta que me dirigiram. Dada
passada nesta Sobredita Villa Real
de Nossa Senhora da Conceição de Bo
a Vista aos Sinco dias do mez de
Setembro anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e quinze vai esta
passada em Sigrado e por Francisco Xa
vier Leite Cabreira de Castro Juiz
de Fora Notario em mais annexo esta
Villa Villa em Cujo poder e Car
torio Fiou o proprio Autto e
Citação de que Se trata e passou
aprezente Precatoria e Fiou o pro
prio em dito Cartorio quero a
Dita ottempo Comprar pagamento da
parte desta minha primeira Car
ta Precatoria de Segunda em todo
nas forma do Regimento que Se
observa nesta Capitania aquem
Final de Seis centos e quarenta e seis
da assignatura della nada em Set
te Centos e Sinco e vinte e seis annos
Francisco Xavier Leite Guimaraes
que o escreui

Dom Manoel Homem de Mello

D. . 69
Ass. Sello 12
81

Ao Sello 40 rs. Vasconcellos

Mello

Cayou do Sello 160 rs.

Xavier

Auto de Apresentação e juntada

Anno do dito

Aos dezoito dias do mez de Maio de mil
oitocentos quarenta e cinco nesta Villa
da Nossa Senhora da Piedade do Sa
rapuhy em casas de residencia do Juiz
de Paz Antonio Joaquim Pereira
onde eu Escrivão do seu cargo vim
e sendo ahi apresentou a Petição
retro com Procuração adi
ta Rogo e Attestação de pobreza
nella declarada pelo Juiz de Paz
supra Capitão Bento José Ribeiro
da Silva, e tudo em mim entregou
o referido Juiz, e para constar
fiz este termo, em que assigno
com testemunhas Capitão Bento
Luiz Gonçalves Leite e Antonio
Luiz Gomes Barboza

Diz D. Anna Maria do Espirito Santo da
Villa Real viuva de Patricio Manoel Pereira da
Silva allemão que precisa para Juiz de Paz
com alguns bens que lhe permitem com
caral no Juizo de Paz deste Districto pedir
a V. M. o queira dar por habilitada
mandando se lhe passe Certidão
de idade, e folha corrida para
constar, e P. a V. M. assim o
Deferir

Anno de Nascimento de Anna Maria do Espirito Santo da Villa Real filha legitima de Manoel Pereira da Silva e de sua mulher Anna Maria do Espirito Santo, nasceo a vinte e quatro de Junho de mil oitocentos e dezoito, foi baptisada pelo Reverendo Vigario Antonio Joaquim Pereira, forão padrinhos Antonio Joaquim Pereira e sua mulher Anna Maria do Espirito Santo, e para constar mandou o Reverendo Vigario que eu Escrivão do seu cargo passasse a presente Certidão que assignou com as testemunhas Capitão Bento Luiz Gonçalves Leite e Antonio Luiz Gomes Barboza

Vigario Antonio Joaquim Pereira

Certidão

Certifico em cumprimento do despacho retro que a Supplicante Anna Maria do Espirito Santo da Villa Real he viuva de Patricio Manoel Pereira da Silva, e que tem de idade vinte e quatro annos, e que he de boa vida e costumes, e que não tem sido pronunciada em Juizo algum, e para constar passo a presente Certidão que assigno. Rio Preto 18 de Maio de 1845

Escrivão do Juizo de Paz

José Luiz Gonsalvez Escrivão de orfans
nesta Villa de Sobral &c

Certifico em fé Judicial em como eu
tenho em meu poder e cartorio hum
Documento de theor seguinte Inventario
Testamento e Codicilio que fez e ordenou
por morte de seu Marido Antonio Ferreira
Lima Defunto que Deos haja, e Cabeça
de Casal Anna Maria de Jesus Viuva
moradora nesta Villa, e para constar
mandou passar o presente que assignou
Sobral 23 de Maio de 1815

José Luiz Gomes

D. 200 rs.

Item Certifico mais que dito Escrivão em
como Atras me assignei passou ao
Alferes José Gomes de Moraes o Auto
mento e Avaliação de Bens que
ficou de Inventario por morte de
Pereira Lima como fé do que passo a
presente aos quinze dias do mez de
Maio de 1815

José Luiz Gomes

D. 200 rs

Auto de Inventario e Avaliação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quinze aos vinte e tres dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa de Sobral e Casas de Residencia de Anna Maria de Jesus Viuva do Defunto Antonio Ferreira Lima onde eu Escrivão adiante nomeado e assignado vim e sendo ahi em presença do Juiz Ordinario Presidente Pedro Alexandrino Pinto de Moraes Cavalcante comigo Escrivão e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas foi dado juramento aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pozerão suas mãos direitas debaixo de cargo do qual prometterão dizer verdade em tudo que lhes for perguntado e sendo lhes lido o Termo de Juramento que se lhes deu disserão que sim juravão e promettião dizer verdade e assignarão com o Juiz e comigo Escrivão

Domingos de Freitas
José Gomes de Moraes Cavalcante

Avaliação e Louvação de Bens

Declarou o Doutor Prudente Pinto Moraes
do presente Inventario que sua Mãi
houve hum Sitio de Terras de Cultura
e Criação no Lugar denominado Jacaúna
e quatro Escravos a saber hum Escravo
de nome Antonio com quatro centos e cin-
coenta mil reis que se avaliou em ..... 450$000
Declarou mais haver hum Escravo de
nome Gonçalo que foi visto e avaliado pelo
valor de hum mil e duzentos reis que se avaliou em ..... 1$600
Declarou mais haver hum Escravo de nome
Cosme que foi visto e avaliado pelo valor de
hum mil e duzentos reis que se avaliou em ..... 1$600
Declarou mais haver hum Escravo de nome
Cosme que foi visto e avaliado pelo valor de
trezentos mil reis que se avaliou em ..... 300$000
Declarou finalmente haver huma Morada de Casa no Citio Bregueira de Cima de que se Matriculou no Livro da Freguezia de Sobral a folhas [illegible] e Cabeça de Casal Anna Maria de Jesus Viuva do Defunto Antonio Ferreira Lima que foi avaliada pelo valor de duzentos e cincoenta mil reis que se avaliou em ..... 250$000

Duzentos

Diligencias de Genuardo

Aos vinte e hum dias do mez de Março de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Villa da Santissima Trindade Comarca de Porto Alegre nas casas de residencia do Capitão Domingos da Silveira onde eu Escrivão fui vindo, e sendo ahi presente o Juiz de Paz deste Capitão Domingos Antonio Silveira por elle foi dito que tendo sido nomeado Arbitrador do Alferes José Gomes de Moraes por elle foi dito que tendo visto e examinado bem e com toda a madureza em todo o conteudo do auto de Avaliação que fizerão os Arbitradores nomeados pelo Juiz de Paz Ignacio Gomes Ribeiro e pelo Arbitrador nomeado pelo Juiz de Orfãos Capitão Joaquim Antonio Pereira de Moraes, e achando que os ditos Arbitradores procederão com toda a exactidão e verdade, e que os bens constantes do dito auto estão pelos preços que os mesmos Arbitradores lhes deram, e que nada mais ha a accrescentar, nem a diminuir, e que tudo se deve conservar como se acha avaliado, e que assim o juravão aos Santos Evangelhos em que puzerão as mãos direitas, e sendo perguntados pelo Juiz de Paz se tinhão alguma cousa mais a dizer, ou accrescentar, disserão que não, e que tudo o que tinhão dito era a verdade

Joze Luiz Gonçalves da Fonseca em vista
do Auto de Avaliação retro de folha
Seis mil reis como se requer

Entregue em Audiencia em Caza
aos Avaliadores nomeados Alferes Francisco de Paula Leite
de Moraes pelo Juiz e mais Officiaes de Justiça
abaixo assignados para avaliarem os bens
de raiz constantes do Auto retro de folha
Seis mil reis como se requer
Agosto de 1815 — Joze Luiz Gz

Entregue em Audiencia aos Avaliadores
nomeados Capitão Pedro de Amorim Vianna pelo Juiz
e mais Officiaes de Justiça abaixo assignados para
verem e avaliarem os bens de raiz constantes
do Auto retro de folha Seis mil reis como se requer
Lorena 26 de Agosto de 1815

Joze Luiz Gz

Cert.ª de Juramento Hoje avaliados

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto
de mil oito centos e quinze nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade de
Lorena em Caza de morada de Joze
de Oliveira e aqui pelo Juiz Ordinario
do dito Julgado Tenente Avaliador
Francisco de Paula Leite
Pedro de Amorim Vianna a quem
o Juiz deferio o Juramento
de Deos Nosso Senhor em hum
livro que elles receberão debaixo do
qual prometerão avaliar bem e
fielmente os bens de raiz que
lhes forão apresentados e

dy gumas excluçoins tody os bens que
hy forem mostrados por parte de Jnv
entariante Dona Maria do Espirito
Santo o que tudo por elle Cabeça
de Casal Juramento a elle aqui feito
vay Cumprido de tudo para Cons
tar mandou ao dito Juiz fosse o termo
tomando em que assim o Comprometeo
em que Joze Luiz Gomes hy Escrivão
o fez asy e pasou Eu Luiz

Pedro de Amorim Trigo

Fran.co de Paula de Faria

Avaliaçam e Lançam.to de bens

Declarou o Perito Procurador Pedro Alves
do que parte da Jnventariante Sua Maj
haver visto as Verbas pertencentes aos bens
casal, Dumas moradas de Cazas, a qual
lhe deu juramento de bem e fielmente
dar pela avaliação em mil e dez centos
reis como que deu o juramento de

1$600

Declarou mais haver dito Cabeça de
casal que havia humas Cazas que
pelo avaliador em quatro centos reis
de humas que tem hy importa em oito

$800

centos reis como que deu o juramento de
Declarou mais haver humas Cazas com
pridas, aquel foi visto e avaliado pelo
hy avaliador em quatro centos reis
tudo reis como que deu o juramento de

$480

De

Declarou mais haver humas moradas de Cazas
Citio nesta Villa Real da Praia de Leste
e Oeste Sul e Norte, de hum Sobrado
com Loge Porta, e Sette Janelas, com seo quin
tal grande delias, tudo o Cabeça que tudo
foi visto e avaliado pelo avaliador em
quatro centos mil reis, por ser metade
que lhe pertence, e outra metade
pertence ao Cazal, e outra metade
de que se trata, tudo reis mil reis

3$000

Declarou finalmente haver outra morada
de Cazas nesta Villa Citio asima dita
da de Cima, nesta Villa com dois Lanços
ao pinguelo com dois Lanços de Cima
ao Cabo de telha com seos portaes de
Janella e quintal tudo com seus pertenços
que tudo foi visto e avaliado pelo avalia
dor em vinte mil reis como que o mes
mo juramento de

20$000

Declaraçam de Louvados

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil oi
tocentos e vinte e dois nesta Villa de Nossa Senhora
da Graça da Praia Ilha Terceira em Caza de Morada
de mim Escrivam ao diante nomeado e asignado
pareceram presentes os louvados Pedro de
Amorim Trigo e Francisco de Paula Fa
ria aos quais lhes foi dito que tendo avaliado
as Cazas que lhes foram entregues de
que lhes deu juramento, e conforme
a Ordem que lhes foi dada, e bem
assim avaliado as que lhes foram entregues
do Jnventario de que se trata, haviam
por visto de como assim o disseram pelo
que mandou o mesmo Commissario Jozé
Luiz Gomes Escrivão de Orfaons que assim
o escrevesse Jozé Luiz Gomes

Pedro de Amorim Trigo

Fran.co de Paula de Faria

avaliadores cada hy - $600

D.to #

Acresp.neste Precatorio q.tos
mos fo.tos de papel inguedy etreze
de Sello. Joaquim [illegible]

Nº 1101

Sello

Mor. Guim.s

Custas do Sello e mrd.

Rasa	#165	
Cit.es	#600	
Juram.to	#080	#645
Certa do Sello	#080	
Arrolhador	#600	
Conta	#080	
Soma		#1405

Dutaraõ dey duridas
que Deixou o monte

Dutaraõ a Inventariante Dona
Anna Maria do Spirito Santo
y tor deixado ao monte dutro Ca
sal o Ajudante Antonio Mor
ra de Souza por hum Credito de
quarenta de trezentos mil reis
como amargem Sendo tudo
Dutaraõ mais amygos Dona
viuva Inventariante y tor men de
vindo ao monte dutro Casal Jo
ze Dias Machado Guimaraes Pa
y Machado por hum Credito
de quatrocentos de principal y juros athe
vinte dutro Novembro dimil oito cen
tos dyaSette aquarenta equa
tro Centos dyaSette mil trezen
tos trinta Dous reis Como abai
xo se - - -

aguanthia de duzentos settenta e
hoy mil novecentos cincoenta reis
como amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral por hum
credito Joaquim de Oliveira Sil
va aguanthia de onze mil oito
centos e settenta reis que Sengtra
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Sebq
tiam Rodrigues Siqueira por hum
credito aguanthia de vinte hum
mil e settenta e quatro reis com
hoje Juro ate vinte de Novembro
de mil oito centos e hoje cuja
aguanthia amargem se faz
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Fran
cisco Ferreira da Costa por hum Cre
dito com Juro ate vinte de
Novembro de mil oito centos e hoje
ao dito aguanthia de vinte oito
mil trezentos e settenta reis Co
mo amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
vindo aumento de seu Caral Jo
se Gracia Ribeiro por hum Cre
dito Juro Contado ate vinte
de Novembro de mil oito centos e
hoje ao dito aguanthia de quatro
centos e settenta e sinco reis Como
amargem Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Jo

aguanthia de trezentos e settenta reis
Como amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral por hum Cre
dito Joaquim Antonio Ferreira
aguanthia de trinta oito mil qua
trocentos e settenta reis Como amargem Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Sebastiana
Oliveira Lima por hum Credito
aguanthia de vinte hoy mil reis
como amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Francis
co Gonçalves de Abreu por hum
Credito aguanthia de quatro mil
reis Como amargem Sengtra
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Luis Al
vary Como abonado por sua Segra
Ignacia Maria por hum Credito a
guanthia de settecentos reis Como
amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
de aumento de seu Caral Daniel
Monteiro Cai abonado por Joam
Fernandes de Miranda aguanthia
de seis mil oitto centos reis Co
mo amargem Sengtra Sae
Dutaron mais amyma Dona
viuva Jnventariante q̃ tem de
vindo aumento de seu Caral
Jose Dias de Abreu por hum

por hum Credito de aquantia de
nove mil equatro Centos reis de
f 34$400 reis amargem Sinqtenta Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for deixou
de avmonte deste Carat Jnnes
reis Nuny por hum Credito de
1o$000 aquantia de dymil reis Como Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for de
vindo avmonte deste Carat
Joam Gonçalvez de Abreu por
hum Credito aquantia de dy
1o$000 mil reis Como amargem Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for deixou
de avmonte deste Carat. Ma
nuel Rodrigues Moreira por hum
Credito aquantia de dymil reis
1o$000 Como amargem Sinqtenta
Dutaron mais ammyma Dona
Viuva Jnventariante q for de
vindo avmonte deste Carat Jo
ze Antonio de Abreu Juiz ordi
nario Juiz de Fora neste Julgado
Juiz Commissario Credito de
Mil e Novecentos e mil oito Cento
e oyto annos de aquantia de trinta
Mil mil quatro Centos equa
36$442 renta e oyto reis Como amargem Sae
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for deixou
de avmonte deste Carat Jozee Mor
eyra de Barcellos por hum Credito
Juiz de Fora neste Julgado
de mil oito Centos e oyto annos
de aquantia de quarenta mil nove
4o$976 Centos e oyto reis Como Sinqtenta
Dutaron mais ammyma Dona

Dona Viuva Jnventariante q for de
vindo avmonte deste Carat Jose
Rodrigues de Abreu por hum
Credito de Juiz ordinario Juiz de Fora
de Novecentos e mil oito Cento e oyto
annos de aquantia de quarenta
Mil mil reis Como amargem Sae 47$281
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for deixou
vindo avmonte deste Carat Ma
nuel Jozee de Moraes por hum
Credito aquantia de vinte e cinco
mil nove Centos e quinze reis
reis Como amargem Sinqtenta 25$965
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for de
vindo avmonte deste Carat
Pedro Antonio de Sodre por hum
Conta Corrente aquantia de
Sinqtenta mil trezentos e quin
ze reis Como amargem Sae 5o$315
Dutaron mais ammyma Dona
viuva Jnventariante q for devindo
avmonte deste Carat por hum Cre
dito Joam Paulo Pery Juiz Credo
por name de Coronel Francisco
Pinto Gomes de aquantia de qua
tro Centos trinta e Sete mil Sis
centos e Sete reis Como amargem Sae 437$607
Dutaron mais ammyma Dona
Viuva Jnventariante q for devin
do avmonte deste Carat Pedro
Antonio de Sodre morador em
Muriahe Geraes quantia de cin
coenta mil reis Como amargem
em Juizo de Capellas Como
prada em Sociedade com Capitaõ

nos Capitaens Jozé de Andrade Vaz Corrêa e João Lopes Ramos vendida pello dito Padre Antonio ao que lhe reprimio para a conta do principal para Lucas aquantia de quinhentos e cincoenta mil reis como asima se declara

Declarou mais a mesma Dona Viuva Inventariante para ser no Juizo da Provedoria da Corte do Rio de Janeiro Em Credito que lhe ram reprendido por falecimento do Alferes Pedro Jozé de Freitas Chuma Roça comprada aos Capitaens Jozé de Andrade Vaz Corrêa e aos Capitaens João Lopes Ramos e Francisco Gomes mais ou menos a quantia de hum Conto trezentos mil reis como asima se declara

Bens de Raiz

Declarou mais a mesma Dona Viuva Inventariante hauer nos moradores de Seu Casal huma morada de Casas na Villa de Santarem na Rua da Ponte com humas pequenas Sobrados com quintal que aforou Cubertino impagamente pella quantia de Sem mil reis como asima se declara

Declarou mais a mesma Dona Viuva Inventariante hauer nos moradores de Seu Casal huma morada de Casas sitha no Rio de Soure

Declarou mais a mesma Dona Viuva Inventariante hauer nos moradores de Seu Casal huma morada de Casas sitha no Rio de Soure [illegible] Cotrim e Costa e Silva de Quinhentos quarenta mil reis como asima se declara

Justificação 1728

Para que Credito de principal Seu Contado nos Autos de mil oito Centos noventa oito reis Como arrecadou Sello

Hoje vinte dias do mez de Dezembro de mil oito Centos e vinte e quatro annos nesta Villa Real do Espirito Santo e Casas de Bom Successo de Fundamento aonde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo ahi se achava presente Dona Anna Maria do Espirito Santo Inventariante dos bens do seu Casal que fica ficou dito e nos apresentou hum papel de justificação feito perante o Juiz Ordinario desta Villa Manuel da Costa Pereira e

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oito centos dezasete annos nesta Villa Real da Vossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba em o Cartorio do mesmo Juiz Ordinario abaixo nomeado e Tabellião do Judicial e Notas que no fim deste vai nomeado e eu Escrivão do seu cargo adiante nomeado fui vindo ahi pelo dito Juiz me foi mandado que fosse ao Cartorio do Escrivão Manoel da Costa Pais Lima e lhe fizesse hum termo de Juramento aos Louvados Peritos que nomeados estavão para avaliarem humas Casas que pertencem ao Espolio de Dona Anna Maria de Jesus Leite, e sendo ahi em presença das mesmas partes e testemunhas abaixo nomeadas lhe deferi o Juramento aos Louvados Peritos Antonio Jose Ribeiro e Manoel Jose Ribeiro, os quaes Juramentados que foram em hum Livro dos Santos Evangelhos em que puzerão as suas mãos direitas debaixo de cargo do mesmo Juramento prometterão dizer verdade em tudo quanto lhes fosse perguntado e sendo lhes perguntado pelo dito Juiz se assim o prometião fazer assim o prometerão e aceitarão

cabeça de casal Dona Anna Ma
ria do Spirito Santo em Sua
propria pessoa para se Louvar
em partidor digo fizeram bem si
ente e lhe pido lhe verdade em
que passe aprovente que a
Sigmo. Vª Rl 11 de 7bro de 1817 anos

Francisco Xavier Leite

Illmo. Certifico em fe Judicial
que tambem Atis ao herdeiro
Ausente Pery Machado Mara
el Pery Machado Francisco Ma
ry de Vieira como Cabeça de
Sua mulher Anna Joaquina
Pessoa Luis de Barry como Ca
beça de Sua mulher Marciana
Gerard Pery Machado Perei
ra Pery Machado, Nomeado
a Orphan Francisco para de
Seus quarty se Louvarem em
partidor para partirem os Bens q
te Inventario digo ficaram
bem sienty e lhe pido lhe verda
de em fe do que passe aprove
te que assigno. Villa Real 11
de 7bro de 1817 annos

Francisco Xavier Leite

Illmo. Certifico em fe Judicial
que tambem Atis ao Capitam
Jose Marcondy de Menezes como
Curador ad litem do Orphao
que para Se

D. 1 Cons

D. 1 Cons

louvar em partidor digo fizeram
bem sienty e lhe pido lhe verdade em
fe do que passe aprovente que a
sigmo. Vª Rl 12 de 7bro de 1817 anos

D. 1 Cons

Francisco Xavier Leite

Termo de Louvação de Partidor
por parte da Inventariante
e Curador ad litem Aos
dias

Aos dez dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e dezasette an
nos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Bida
manhangaba em meu Cartorio
nomeada de Dona Anna Maria
do Spirito Santo Cabeça de ca
sal Inventariante aonde ei
o Juiz Ordinario de Orpha
dos o Senhor Manuel de Cas
Pais Lima Godoi com migo Es
crivam deste Cargo adiante no
meado e sendo ahi tambem pre
sente o Curador ad litem o Capitam
Jose Marcondy de Menezes ahi
hum dito que forão presentes a
Cima assignados os quais unifor
memente se louvarão na pessoa
de Joaquim Jose de Oliveira para
partidor dos Bens deste Inventario
por Se homem bom e Sam Conci

D. 1 Cons

Conciencia de Deos aspira N. Lou
varaque para Constar mandou o
dito Juiz fazer este termo em
que assignou com a Juramentação
te Curador Ad litem em Causa
a Parte Luiz Gonçalves que vay
escrito. Eu Escr.

Anna Maria
Izabel Pires Machado

Romoaldo Pires Machado
a rogo e mandado de Francisca
Paula Pires Machado

Faudendo Pires Machado

Joaõ Luiz de Barros

Francisco Xavier Luiz Tabellião
do Publico Judicial Notas e mais an
nexos nesta Villa Real de Nossa
Senhora de Boa Viagem do Rio
Grande do Norte por Sua Magestade
que Deos guarde &c.

Certifico em meu Judicial que ci
tei ao Tenente Coronel Antonio
de Medeiros Silva Junqueira
Joze de Medeiros Wanderley Procu
rador e Procurador para virem jurar
rarmente proceder em seu Officio
do Cargo de Juiz de Orfaõs e
ficaram bem sciente o referido
he verdade em fé do que passo a
presente que assigno. Villa Re
al 18 de Dezembro de 1817 anno

Francisco Xavier Luiz

Termo de Juramento dado aos
Curadores

Aos quinze dias do mez de Dezembro
de mil oitocentos dezasete annos
nesta Villa Real de Nossa Senhora de
Boa Viagem do Rio Grande do Norte em
Caza de Audiencia do Juiz de
Orfaõs abaixo nomeado e nomeante
Manoel da Costa Pereira Tenente Coro
nel em Gerencia de seu Cargo ao
Tenente Coronel Antonio de Medeiros
Silva Junqueira e Joze de Medeiros
Wanderley Procurador e Procurador
para virem jurar e prometter de
bem e fielmente servirem o Cargo
de Curadores aos Orfaõs Menores
Manoel Antonio Silva

Antonio Joaquim Jorge de Oliveira ao
pois de Deos Juiz de Direito da Co-
marca da Santa Cruz Thesou-
reiro dellRey nosso Senhor
nas diligencias de 6 Cartas de seguro
que se carregou e se lhe fez Sul-
mente procedão: e partidas
hoje vista Juramento com assis-
dado que o Escrivão fez
de Auto pelo dito Juiz
mente abaixo assignado
por forma em que Sua Mag.
se dirigido para Escrivão
do dito Juizo vista tomo
algum assignado Aos 9 Partidas
da Camara Vaz Lisboa Escrivão
que escrevi. E Eu

Manuel de Lima Sa
Jan.ro Silva de Oliveira

Camara Vaz Lisboa Escrivão
do Publico Judicial Notas e mais annexos
por nomeação da Villa Real da Nossa Senho-
ra do Bom Successo Comarca
da Santa Cruz por Sua Mag.de que Deos
Provisão de 5 de Dez.o de 1816

Certifico que Eu Escrivão
abaixo Inventariante Cabeça de
casal Dona Anna Maria do Spi-
rito Santo em Sua procuração
fez como tambem seu Curador ao

do Auto de Partilha e Carta de Sen-
tença de Partilhas e Bens de
que Juramento abaixo e verdade
em fé do que passo aprovante que
Sigo. Villa Real 15 de Fev.o de 1817 D. 1600 R.

Camara Vaz Lisboa

Attendendo que Juiz de Direito
tem bem Citado aos herdeiros e Cunha
Procurador Bento Rodrigues Manuel Ro-
drigues Machado Procurador Bento Rodrigues
do Egual Bento Rodrigues Machado
do Bento Rodrigues Machado Camara Sendo
como Cabeça de Casal minha Mulher Anna
Joaquina, João Luis de Barros como
Cabeça de Casal minha Mulher Marianna
da Conceição Camara para Vista
que mandou do Partilhas e Respos-
ta verdade em fé do que passo a
presente que assigno. Villa Real D. 1600 R.
15 de Fev.o de 1817 Annos

Camara Vaz Lisboa

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo mil oito-
centos e dezasete aos vinte e sete
dias do mez de Janeiro do dito an-
no nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo do Ser-
tão Camara Vaz Lisboa Escrivão
nomeado do Juiz Ordinario de

de Orphaons e Capitam Gramio
Moreira de Mello avido em Juiz
vindo dito Carg. avidiante ao
nados Juiz vindo a hir
S. acharam presentes os Par-
dores o Alferes Manoel de Oliveira
Lima e Joaquim José de Oliv.
ra pelo dito Juiz lhe foi man
dado fizesse entrega da Partilha na
forma de direito da determina
cam Autos de Corpo de Jura
mento que dado tinham e
que assim o cumpriram como
avidiant. S. Segue despois
Corg. tar mandou ao dito Juiz La
vrar este Auto em que assig-
nou com os Pardores em Gran
jeo vasias Sitio Giraam que
ogrou //

Raud. Romeu de Mello
Manoel de Oliv. Soff
Joaq.m José de Oliv.

Acharam dito Juiz e Pardores
empossarem no Tutor e Curig ad-
tidos e Jurados neste Inventario
a quantia de Sette Contos Cento
Sincoenta e oitto mil quinhen-
tos Setenta dous reis Como amar
gem Sello ——— //

Acharam mais M. dito Juiz e
Pardores empossarem ao dito

ag.ra Dayo que emonte dar a
quantia de Sinco Contos qui-
nhentos Sepenta mil quat
tro Centos oenta reis como amar
gem Sello ——— //

Acharam mais M. dito Juiz e
Pardores que abatida a sobre dita
quantia domonte mor fun di
quida a quantia de hum Conto
quinhentos oitenta e nove mil
Centos Sincoenta reis como
mo amargem Sinagtra Sello

Acharam mais M. dito Juiz
e Pardores impostarem ao dito
Coag que emonte deu pagar e
Cayta feitas the aqui a quan
thia de Cento quarenta e troy mil
quatro Centos Sincoenta reis Co
mo amargem Sinagtra Sello

Acharam mais M. dito Juiz
e Pardores que abatida a sobre
dita quantia domonte fi
car Liquida a quantia de
hum Conto quatro Centos qua
renta e Sinco mil Sette Centos
dous reis como amargem Sello

Acharam mais M. dito Juiz
e Pardores que passada a sobre di
ta quantia as mais todas de
margem ariava Inventario an
te a quantia de Sette Centos e
viute dous mil oitto Centos e
Sincoenta Sum reis como amar
gem Sinagtra Sello ——— //

Acharam mais M. dito Juiz
e Pardores empossarem ao dito

44

Dividas
1:563$420

Monte
1:589$152

Seiras de
143$450

Montepio tirado
1:443$702

Maneyo
729$850

Justissima
3o#316

Juiz Ordinario que foi da Villa de Cabo Frio por Sua Magestade que Deos guarde &a Manuel Pereira Pinto Juiz Ordinario nesta Villa de Cabo Frio e seu Termo por Sua Magestade que Deos guarde &a Mandou fazer este Auto de Arrematação de Dizimos Reaes de Vacas, Cabras, Porcos, Carneiros, Cavallos, Bestas, Bestas Muares, Bestas Asnares, Cabeças de Gado Vacum, Cabeças de Gado Cavallar, Cabeças de Gado Muar, Cabeças de Gado Asnar, Cabeças de Gado Cabrum, Cabeças de Gado Porcum, Cabeças de Gado Lanigero, Cabeças de Gado Carneiro, Cabeças de Gado Ovelhum, Cabeças de Gado Caprino, Cabeças de Gado Suino, Cabeças de Gado Bovino, Cabeças de Gado Equino, Cabeças de Gado Asinino, Cabeças de Gado Mulo, Cabeças de Gado Mul

Naviera aquanthia de Sincuenta e
Sette mil e Seis Centos reis Como
57$600 amargem Sempre Vae ——
Staverá mais omgeme Credor para
pagamento dogue omonta the deve
no valor da gravra Groseria Com Sua
Pilha Obra aquanthia de Cento e
quarenta equatro mil reis Como
144$000 amargem Sempre Vae ——
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte the
deve no Valor daygrava Auta a
quanthia de vinte Sinco mil e
Seis Centos reis Como amargem
25$600 e Sai ——
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte the
deve no Valor daygrava Luiz aquan
thia de Cento vinte oito mil reis
128$000 Como amargem Sempre Vae
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte the
deve no Valor de hum Burro a
quanthia de trinta mil reis Co
30$000 mo amargem Sempre Vae
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte
the deve na divida gue deve ao mora
do Alferes Antonio Barroz Cos
dias por hum Credito aquan
thia de Sincoenta Sette Sey
mil novecentos equatro reis Co
273$936 mo amargem Sempre Vae
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte
the deve na divida gue deve Cetani-
no Jose de Moraes aquanthia

aquanthia de Vinte Sey mil novecentos
Centos Sincoenta Sinco reis Como a
margem Sempre Vae —— 23$962
Staverá mais omgeme Credor para
Sua pagamento do gue the deve omora
do no Sitio que Sacha em mando
Capitam Jose Maroney de Amaral
aquanthia de Vinte dous mil quatro
Centos oitenta reis Como amargem Sae 22$480
Staverá mais omgeme Credor para
pagamento dogue omonte the deve
na moradag de Caray da Area
Preta gue nella Sacham aquan
thia de Sincoenta mil reis 25$400
tos Centos reis Como amargem Sae 25$400
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte the
deve no Valor de hum par de botam
de Ouro aquanthia de quatro mil
oitto Centos reis Como amargem Sae 4$800
Staverá mais omgeme Credor para
ra pagamento dogue omonte
the deve no hum par de Brincos Co
zettas dourado em prata aquan
thia de quatro mil reis Como a 4$000
margem Sempre Vae ——
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte
the deve no valor de dous Carais de
Cuthog em prata uzados aquan
thia de Sey mil Seis Centos reven 3$632
tos dous reis Como amargem Sae
Staverá mais omgeme Credor pa
ra pagamento dogue omonte the
deve no Valor de hum moradag de
Caray Citio na Villa de Soure de

Hoy Lamos aguardente de cinta
324$000 doy mil reis como amargem Sae
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta Hu
nadivida que me Exhibiu Anto
nio Moreira de Souza por hum Cre
dito aguardente de Canna como mil
duzentos Sincoenta doys reis Como
111$252. amargem emgma Sae ——"
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta Hu
dou no Valor de hum Barril de Cobre
de doyz Litros doys reis aguardente
de hoy mil oito Centos reis Como
346$000 amargem Sae ——"
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta
Hu dou no valor de hum Barril Como
de oyto Litros doys reis aguardente
de hoy mil duzentos reis Como a
342$000 margem Sae ——"
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta
Hu dou no valor de hum Barril 12
duzentos reis Como amargem Sae
342$000 Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta
Hu dou no valor de hum Cal
deirão de Cobre grande aguar
dente de quatro mil reis Como a
4$000 margem Emgma Sae
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta
Hu dou no valor de Sinco pratos de
" " "
mesa

Hu prato de quatro pequeno aguar
dente de doys mil e quatro Centos re
is Como amargem Emgma Sae 2$400
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta Hu
dou no Valor de hum prato me
dio de quatro Centos reis Como a
margem Emgma Sae —— " $400
Staverá mais omgmo Credor pa
ra pagamento doque omonta Hu
dou na divida que deve Francis
co Barreto Gandy aguardente
de Canna de Sinto e oito mil reis
Centos Sincoenta mil reis 67$650
reis Como amargem Emgma Sae "
Sinco oytavos de pagamento feito ao
Coronel Francisco Pedro Gomes de
Oliveira Sejornaes em Sergento Mor
Manoel Marinho de Oliveira
Amarat aguardente de hum
Centro Sete Centos Sincoenta
Sinco mil quatro Centos Soma
tres reis Como amargem Sae 1.755$468
Depois de feyta esta conta mandou
dividir Mendes Gonçalves Dorea
o pagamento pertencente a com
posse pessoal e bens de sua mu
lher Dona Clara Maria de Jesus
Declarou ignorar inteiramente
como nella se havia mandado
para Emgma mandaram Lo
pes e Oliveira Sergeyro e Ma
nuel Francisco Ferreira Lis
bon em Granito Ramos Leite
Guimarães que Sy mesmo

Manuel de

1248$000 como amargym Sengtra nSae
Ficará mais emprymo Credor pa
ra pagamento doque vm ou te
lhe deve no valor Suma Bytta Rueda
aguanthia de quatro mil reis de
1648$000 mo amargym Sengtra nSae
Ficará mais emprymo Credor pa
ra pagamento doque vm ou te
lhe deve em humas moradas de ca
ry de Sobrado sitas na Villa
de Lorena aguanthia de hum mil
1008$000 reis Como amargym Sae
Ficara mais emprymo Credor pa
ra pagamento doque vm ou te
lhe deve no Valor de outras mora
das de Cazas sitas na Villa de Gua
ratinguetá aguanthia de mil
208$000 reis Como amargym Sae
Ficará mais emprymo Credor pa
ra pagamento doque vm ou te
lhe deve em parte de humas que
são de Egidio Antonio Mo
reira de Souza aguanthia de
Septa centos mil reis Como
638$000 reis Como amargym Sae
Ficará mais emprymo Credor
para pagamento doque vm ou
te lhe deve nascida que foi de
Francisco Xavier Bueno e Fran
cisco Gandy aguanthia de cento
noventa mil trezentos e cin
130$310 co reis Como amargym Sae
Soma o de pagamento feito ao
Coronel Bento Ribeiro Vianna

Vianna e Sepenario aguanthia de
hum Conto trezentos settenta e
oito mil Seis centos quarenta
hum reis Como amargym Sae
Equitta a referida forma e maneira
ficaram M. ditto Juiz de Paz de
ste pagamento por instituido hum
perito forme avaliou mandando
S. Cumpra aquelle inteiramente
como nelle se contem dizendo
para Constar mandaram la
vrar este termo em que assigna
ram os Ramos Xavier Leite
Francisco que o escrevi Mello

Manoel Bento Ribeiro

Dou.mo Juiz de Direito

Soma.
1:278$621

Pagam.to feito ao Cap.m Joam
Lopes Ramos Compr.e da aguan
thia de
2:236$632

Ficaram os Credores Capitam
Joam Lopes Ramos e Companhi
a para pagamento doque ainda
lhe deve no Valor de quatro Si
mas aguanthia de noventa
mil reis Como amargym Sae 90$ reis
Ficará mais hum emprymo Credor
para pagamento doque ainda
lhe deve no valor da quarta
Parte de hum Sitio sito na Serra
aguanthia de quarenta mil re
is Como amargym Sengtra 40$ reis

Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcon
te lhy deve no Valor de quinze
Annos aquantia de Sinta
80$000 mil reis como amargem Sae
Stavrás mais os mynny Cred.
rz para pagamento doque e
mont. lhy deve no Valor de Sin
ma Buna aquantia de quin
15$000 ze mil reis como amargem Sae
Stavram mais os mynny Cre
dorz para pagamento doque e
mont. lhy deve no Valor de seis
pratos de estanho pesando a
quantia de doze mil. quatro
2$400 centos reis como amargem Sae
Stavram mais os mynny Cred.
rz para pagamento doque e.
mont. lhy deve no Valor de Sin
ma morada de Casas Atay nesta
mynha Villa in que mora ao
redor diante aquantia de sinco
centos mil reis como amargem
50$000 sinqta Sae ——— "
Stavram mais os mynny Cre
dorz para pagamento doque
emcont. lhy deve no Lyte doque
deo por Credito o Ajudante An
tonio Moreira de Souza aquan
tia de Cento vinte quatro
mil nove Centos quarenta e
124$948 oito reis como amargem Sae
Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcon te
lhy deve no que deo por Credito

14 de quarenta mil nove Centos
quarenta Sinco reis como Sae 229$945
Stavram mais os mynny Credorz pa
ra pagamento doque emcont. lhy
deve no Lugar chamado Sitio
de Sima de Lagoa Jose Moreira de Sou
za aquantia de Sete mil Sette
Centos e sincoenta reis como sinqta 7$750
Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcon
te lhy deve no Credito que Cantha
no Juiz de Auzentes na Villa de
Rio de Janeiro que he devedor o Sar
gento Mor Pedro José de Castro a
quantia de hum Conto Sincoenta
mil reis como amargem Sae 1.$500$000
Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcont. lhy
deve no Valor de hua Casa pessoas de
pedra Cravada em prata aquantia
de oito mil reis como amargem
Sae ——— " 8$000
Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcon te
lhy deve no que deo Jose Dias e
Francisco Dias aquantia de quaren
ta coitto mil Sei Centos Setenta
e sinco reis como amargem Sae 208$666
Stavram mais os mynny Credorz
para pagamento doque emcon te
lhy deve no que deo Francisco Ca
vieres Bruno e Francisco Gandy aquan
tia de Sinco mil nove Cen
tos quarenta oito reis como a
margem sinqta Sae ——— " 43$947
" ———

Soma
2:236$652

Soma q. pagamento fica nos Cre
dores, e Capitaens Joam de Goes, e Fran
co de Longuarthia aquantia de
dous Contos duzentos trinta e seis
mil seis Centos sincuenta e dous
reis como amargem sinqtra e hũa
E pella sobredita forma mandou
ordenar M.to dito Juiz Subdelegado q
o pagamento por todo inteiramẽ
bem feito selle mandasse entregar
se Cumpra, guarde inteiramẽte
como nella se contem, e declara
dogue para Comprar mandou el
dito Juiz fazer este termo, em q
assignou com os Cons. Diogo Bar
boza varrer Leite Guerreiro que o
escrivão Nella Manuel de Sousa Coelho

Joam José del Rio

Pagamto feito ao Coronel Jose
Vaz de Carvalho de 2:236$652

Stavão o Coronel Jose Vaz de Carva
lho para pagamento dogue vinte
e hũa peças de artelharia de bron
ze, e hũa de ferro, sendo vinte e hũa
de quatro centos e vinte e sinco
reis como amargem sinqtra e hũa
Stavão mais os ditos Credores para
pagamento dogue o monte de duze
ntos e vinte e sinco mil reis Centos e
sincuenta e dous reis como amargem sinqtra e hũa

Stavão mais os ditos Credores pa
ra pagamento dogue o monte de
duzentos e vinte e sinco mil reis
Centos e sincuenta e dous reis como

de Ribeira de dous Irmãos aguar
thia de vinte mil reis como a
margem Sumptos Sae
Item mais hum Engenho de
pao para pagamento do dito com
to de que se deve entrar em
arka em mão do Capitam
Jozé Alvarenga do Amaral
aguanthia de quatro centos mil
centos e quarenta reis como a
margem Sumptos Sae
Item mais hum Engenho
para pagamento do que se deve
a Viuva de Antonio Bueno
Ramiro Vaz Bueno e Irmãos
e Ouvidor aguanthia de Cento e
Sinco mil novecentos e quaren
ta reis como a margem Sae
Soma ysto pagamento feito a
o Coronel Jozé Vaz de Carvalho
aguanthia de duzentos nove
centos e vinte mil Sinco Cen
tos e cinquenta nove reis como a margem
Sumptos Sae
Eu Manoel Ferreira Ramos
Escrivão de Orfãos Juiz e
Partidor ysto pagamento por
intirado bem feito findo e
Cabado mandarem Se Com
pra aguardo inteiramente Co
mo nelle Se Contem do tudo
do que para Constar mandou
o dito Juiz fazer ysto termo
em que assignou Como Parti
dor

Manoel Ferreira Ramos

Pagamento feito a viuva Inven
tariante de Manoel de Sá aguan
thia de . . . . 722$832

Item mais hum Engenho de
pao para pagamento de
Sua meação em hum prato de
Louça grande aguanthia de qua
tro Centos reis como a margem Sae 4$000

Item mais hum Engenho de
pao para pagamento de
Sua meação em duas Bijutas
grandes de Louça dourada aguan
thia de Sete centos e quarenta
reis como a margem Sae 640

Item mais hum Engenho
Inventariante para pagamen
to de Sua meação em duas Bijutas
de Louça huma aguanthia de
cento vinte reis como a margem
Sae 120

Item mais hum Engenho

viuva Inventariante para pagamento de sua meação em dous pires Store Chiras Cranas aquanthia de oito Centos oitenta reis
#880 Como amargem Sinnatta e Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Copo grande aquanthia de sei centos
#640 equarenta reis Como amargem Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Copo pequeno aquanthia de trezentos vin
#32. te reis Como amargem Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua Legitima alhea de sua meação em outro Copo mais pequeno aquanthia de Cem reis
#100 Como amargem Sinnatta e Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum vidro branco aquanthia de sento e
#160 secenta reis Como amargem Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Garrafa pretta aquanthia de
#160 quatro Centos reis Como Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Cayxa grande aquanthia de

de sei Centos reis Como amargem
#640 Sae
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Co
o de Cobre aquanthia de mil e
centos oitenta reis Como Sae 1#280
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum Cho
colateira de Cobre aquanthia de
mil duzentos oitenta reis Como
15 amargem Sinnatta e Sae 1#280
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum a Bacia
velha de Arame aquanthia de sei
tto Centos reis Como amargem Sae #800
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em hum prato de
Estanho grande aquanthia de mil
quatro Centos equarenta reis Co
mo amargem Sinnatta e Sae 1#440
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua Legitima alhea de sua mea
cação em hum a Balança de ferro
em pezo aquanthia de quinhen
tos e oitenta reis Como amargem Sae #560
Stavrá mais a mma viuva Inventariante para pagamento de sua meação em dous Martha
dos velhos aquanthia de sei cen
tos equarenta reis Como Sinnatta

Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em hum Bof
te grande de junco tornado a
quantia de trezentos vinte re
#320 is como a margem se faz ||
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em hum ja
cabello a quantia de trezentos e
#320 vinte reis como a margem faz
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em hum Es
trado velho a quantia de oito
#800 centos reis como a margem faz
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em quatro
Banco de junco a quantia
de seis centos e quarenta reis
#640 como a margem somma se faz
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em hum Ar
mario com fechadura a quan
tia de mil duzentos oitenta
1#280 reis como a margem se faz
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em dous ca
napé a quantia de seis centos
#640 e quarenta reis como a margem faz
Haverá mais a mesma viuva

viuva Inventariante para pagá
mento de sua meação em dous
noscos a quantia de quatro cen
tos reis como a margem se faz #400
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em parte de di
vida que lhe deve Joam Paulo Pery
a quantia de duzentos oitenta mil
seis centos secenta e seis reis co
mo a margem somma se faz 280#666
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em dous Cam
pos de Lara como a quantia de
trezentos e secenta reis
como a margem somma se faz || 13#360
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em dous
Sebastião Rodrigues Vieira a
quantia de vinte e nove mil e
secenta e quatro reis como se faz 23#064
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em dous
por hum Recibo Pedro Antonio
de Rodrigues morador em Minas Gera
es a quantia de duzentos oiten
ta e nove mil reis como a margem faz 289#000
Haverá mais a mesma viuva
Inventariante para pagamen
to de sua meação em dous
Januario Nunes a quantia de
seis mil reis como a margem faz

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam Pero Antonio de Sa dos por huma Conta Corrente a quantia de trinta e nove mil Centto e settenta reis como amargym Sae 35$170

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam neguedue Joam Mendz de Carvalho a quantia de Vinte mil quatro centos e sincoenta reis como amargym Sae 20$450

Staverá ammyna viuva Inventariante Cabça de casal para pagamento de sua maçam como Attor de hum Burro Burrico = a quantia de dez mil reis como amargem Sengtra Sae 10$000

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam neguedue Jose Garcia por hum Credito a quantia de quarenta e oito mil Centos oitenta dous reis como amargem S. Sae 48$782

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam neguedue Serafino de Oliveira Lima a quantia de onze mil reis. Como amargem Sengtra Sae 11$000

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam neguedue

16

duz Francisco Gomes de Castro a quantia de vinte oito mil trezentos e Sincoenta reis Como amargem Sae 28$350

Staverá mais ammyna viuva Inventariante para pagamento de sua maçam neguedues Francisco Xavier Bueno e Francisco Mendz a quantia de quinze mil duzentos noventa e nove reis como amargem Sengtra Sae 15$299

Soma 43$649

Soma yt pagamento fica avendo Inventariante Cabça de casal Dona Anna Maria do Spirito Santo de sua maçam a quantia de Sette Centos vinte dous mil oitto centos Sincoenta hum reis como amargem Sengtra Sae 722$851

Espera lhe faça forma maneira ouvram os ditos Juizes Partidores yt pagamento por inteirado bem feito findo e lahado mandarem se cumpra e guarde inteiramente como nelle se contem dentro mandou o dito Juiz Sallvar yt tenho neguem alguem com os Partidores que Francisco Xavier leite Gomes que o escrevi

Mello

Manoel de Oliveira Lima

Juiz de Sua Dilligencia

Pagatº. feita ao Capitam
feitor de Fazenda o Peixoto
Pery Marchado de sua legiti
ma Patrona da quª. de 80$316

Saybra ao capitam feitor de fazen
da Peixoto Pery Marchado para
pagamento de sua legitima Pa
trona um parte de hum Joze
Paes a Gamiro Paes a quantia
de sinco centa mil reis como se vae
Saybrá mais amyma Capitam
para pagamento de sua legiti=
ma nóga que deu Manoel Rodri
gues Moreira aquantia de dy mil
reis como amargem se mostra
Saybra mais amyma Capitam
para pagamento de sua legiti
ma patrona nóga que deu Fran
cisco Xavier Bruno a Gamiro Gudy
a quantia de vinte mil trezentos
dy asois reis como amargem se
Soma y tº pagamento feito ao Ca
pitam feitor de fazenda Peixoto
Pery Marchado a quantia de
oitenta mil trezentos dy asoes
reis como amargem se vae

Mello Manoel Rodrigues da Silva

Joze Joaquim del Rio

Pagatº. feita ao herdeiro Pru
dente de sua Legitima Pa
trona da quª. de 80$316

Saybra o herdeiro Prudente Pery

Pery Marchado para pagamento
sua legitima Patrona nóga que
hum Joze Paes a Gamiro Paes a
quantia Vinte sinco mil reis
como amargem se mostra
Saybrá mais amyma herdeiro
para pagamento de sua legiti
ma Patrona nóga que deu Pedro
Antonio de Godoi morador em
Minas Gerais a quantia de vin
te centa sinco mil reis como se
mostra amargem se vae
Saybrá mais amyma herdeiro
para pagamento de sua legiti
ma Patrona nóga que deu Fran
cisco Xavier Bruno a Gamiro Gue
dy a quantia de trezentos dy
asoes reis como amargem se
Soma y tº Pagamento feito ao
herdeiro Prudente Pery Mar
chado de sua legitima Patrona
a quantia de oitenta mil tre
zentos dy asoes reis como amar
gem se vae
Epitta a folha forma em ami
ra ouveram effeito feito Joze Pa
es dor y tº pagamento por intira
do emandado se cumpra e
guarde como nelle se contem e
declara para cuy tas mandara
fazer y tº tomo que assignara e
sello Gamiro Xavier Leite Gerente
que o escrevi

Mello Manoel Rodrigues da Silva

Joze Joaquim del Rio

Payam.to feito ao Coherdeiro
Gram.o Mendy de Oliveira de hua
Leg.a Patrona daq.e d. 80$316

Stavira o Coherdeiro Gramiro Men
dy de Oliveira para pagamento
de hua legitima Patrona um hum
Mesa com duas gavetas que ella
na Villa de Farim aquanthia de
mil oito centos reis como se vae
Stavirá mais ouvy ao Coherdeiro
para pagamento de hua Legitima
Patrona undouy Cabrey aquanthia
de bitte centos reis como amargami vae
Stavirá mais ouvy ao Coherdeiro
para pagamento de hua legitima
Patrona um hum Banco Amgori
de aquanthia de quatro centos e
oitenta reis como amargun vae
Stavirá mais ouvy ao Coherdei
ro para pagamento de hua legi
tima Patrona no gun de um Gou
Pais e Gramiro Pais aquanthia
de Settenta e sette mil quatro
centos trinta reis como vae
Soma e pagamento feito ao
Coherdeiro Gramiro Mendy de
Oliveira de hua Legitima Patro
na aquanthia de oitenta mil
trezentos dezaseis reis como vae
E pella referida forma ouvirão
ouvirão M.e dito Juiz e Par de
ro e pagamento por inteira
do e bem feito sendo calabado.

1460

480

4480

177$436

Soma
80$316

Calabado mandarão se lan
çasse inteiramente como nelle
se contem dentro dejun para con
star mandou o dito Juiz Vereador
termo ungun assignou com os Pas
Diero aus Gamiro vereador Lisbo
inram que o vereii

Manuel de Oliveira

Juiz Jeu de Reis

Payam.to feito ao Coherdeiro Jo
am Luis de Barry de hua Leg.a
Patrona daq.e d. 80$396

Stavira o Coherdeiro Joam Luis de
Barry para pagamento de hua Le
gitima Patrona no valor de sinco
Garrafas pretas aquanthia de
quatro Centos reis como amargun vae
Stavirá mais ouvy ao Coherdei
ro para pagamento de hua Le
gitima Patrona no valor de trez Ga
rrafas brancas aquanthia de
mil e trezentos reis como se vae
Stavirá mais ouvy ao Coher
deiro para pagamento de hua
Legitima Patrona no gun de
Joam Mendy de Carvalho a
quanthia de vinte mil quatro
centos e sinco centos reis como vae
Stavirá mais ouvy ao Co
herdeiro para pagamento de
hua Legitima Patrona no gun

400

1$200

20$450

de Sete Centos e quarenta reis
Como amargem Sem tra Wal
Stavrá mais efte mesmo Cabedi
ro para pagamento de sua legiti
ma Patrona no gue we Jose
Pais e Gramixo Pais aguanthia
de Sincuenta Mil reis Sete Centos
vinte reis rs Como amargem Sae
Soma efte pagamento feito ao Co
rredor Joam Luis de Barros de sua
legitima Patrona aguanthia de
oitenta mil trezentos dez reis
rs Como amargem Sem tra Wae
Egitta declarada persona em maneira
ouvrara Mo Alo Juiz Partidorg
efte pagamento por interado em
feito pedo citado mandar am
Cumpra eguarde inteiramente
Como nelle Selontim declara e
para Conftar mandou dicto Juiz
fazer efte termo em gue assignou
Com os Partidorg em Gramixo Va
reis Leite Guimarm gue escrevi //
Manuel de Castro
Joaq.m José de Reis

Pagam.to feito ao herd.o Ma
nuel de sua legitima Patrona
de . . . 80$316.

Stavrão herdeiro Manuel Rodrig.es
re pagamento de sua legitima Pa

Patrona em parte dogue foi
guim Antonio de Sotto aguanthia
de dyanove mil duzentos reis Co
mo amargem Sem tra Wae
Stavra mais efte mesmo herdei
ro para pagamento de sua legiti
ma Patrona em parte dogue foi
Serafino de Oliveira Lima aguan
thia de onze mil reis Como Sae
Stavrá mais efte mesmo herdei
ro para pagamento de sua legitima
Patrona no gue we Gramixo Gon
calvg.es Anjos aguanthia de qua
tro mil reis Como amargem Sae
Stavrá mais efte mesmo herdei
ro para pagamento de sua legi
tima Patrona no gue we Jose An
tonio da Silva aguanthia de oitta
mil duzentos vinte hum reis Co
mo amargem Sem tra Wae
Stavrá mais efte mesmo herdeiro
para pagamento de sua legitima
Patrona em parte dogue we Pedro
Antonio de Sotto morador em Mi
nas Geraes aguanthia de vinte mil
reis Como amargem Sem tra Wae
Stavrá mais efte mesmo herdeiro
para pagamento de sua legitima
Patrona em parte dogue we Jose
Pais e Gramixo Pais aguanthia
de Sete mil oitto Centos noventa
e nove reis Como amargem Sae
Soma efte pagamento feito ao
herdeiro Manuel Rodrig.es Mattos
de sua legitima Patrona aguan
thia de oitenta mil trezentos
dez reis reis Como amargem

57$626

Soma
80$316

13$200

11$000

18

4$000

18$228

2o$000

4$895

Reis reis como arriba
Escritta retro fomos a casa
e nella retirada fomos a casa
de Manoel Antonio Pereira
e ahi pagamento por intirado
em fe
to pedio o alcaide
mandar a
Mangueira
Como nella
para contar mandou
e nos
nos com o Pereira
Reis e
Reis como arriba

Manoel Antonio de Souza

Joaquim José de Souza

Pagam. feito ao herdeiro
do Capm José de Souza
Pereira dat.a 80$316

Achou o herdeiro Gervasio Pereira Machado para pagamento de sua legitima Patrona no que deve Joaõ Gonçalves da Silva a quantia de dez mil reis como arriba
Declarou mais que no herdeiro para pagamento de sua Legitima Patrona no que deve José Antonio da Silva a quantia de quatro mil trezentos vinte hum reis como arriba
Declarou mais que no herdeiro para pagamento de sua Legitima Patrona no que deve Pedro Antonio de Souza da conta corrente a quantia de trinta e seis mil

10$000

18$221

mil reis como arriba

Declarou mais que no herdeiro para pagamento de sua legitima Patrona em parte do que lhe deve Joaõ Antonio de Souza a quantia de dez mil quinhentos e doze reis como arriba
Declarou mais que no herdeiro para pagamento de sua legitima Patrona em parte do que lhe deve Bruno e Gracia e vinte Bruno e Gracia e cinco a quantia de quinhentos reis como arriba
Soma que pagamento feito ao herdeiro Gervasio Pereira Machado de sua Legitima Patrona a quantia de oitenta mil trezentos e dezoito reis como arriba

Manoel Antonio de Souza

Joaquim José de Souza

Pagam.to feito ao herd.o
Pedro Antonio de Souza
Pereira dat.a 80$316

Declarou o herdeiro Pedro Antonio Pereira Machado para pagamento de sua Legitima Patrona no que deve José Dias da Silva a quantia de nove mil quatro centos reis como arriba
Declarou mais que no herdeiro para pagamento de sua Legit.a

16$502

$423

80$316

3$400

legitima Patrona q̃ ne gue dos Jose
guim Antonio d Sodoi por hum
Credito ajuizo de dous mil
Rs. Cento dyzoito mil Reis que
Staverá mais ẏte mynha herdei
ra para pagamento de sua legi
tima Patrona ne gue dos Pedro
Antonio d Sodoi morador em Mi
nas Geraes ajuizo de Sinco
centos mil Reis que ne
ne um ajuizo Sumptuoso
Staverá mais ẏte mynha her
deira para pagamento de sua
Legitima Patrona ne gue dos
Jose Dias Francisco Dias ajuizo
de nove mil oitocentos reis
Como ao margem se vae
Soma ẏte pagamento feito a
herdeira Bondosa Rey Martha
de sua legitima Patrona a
quantia de oitenta mil tre
zentos dyzoito reis Como a
margem se mynha se vae //

Manuel de Oliveira Soares

Juiz de Fora

Pagam.to feito ao herdeiro
Bonnardo de sua Legitima
Patrona de q.ta de 80$316

Staverá o herdeiro Bonnardo R.
ry Martha de para pagamento
de sua legitima Patrona nos gue

1$718

53$109

3$083

Soma
80$316

no gue dos Padre A. Monteiro Dias
a quantia de oito centos Sin
quenta mil reis Como ao margem se
Staverá mais ẏte mynha herdei
ra para pagamento de sua Legiti
ma Patrona ne gue dos Pedro
Antonio d Sodoi morador em Mi
nas Geraes a quantia de Sessenta
centos mil quatro centos Sessen
ta reis Como ao margem se vae //
Soma ẏte pagamento feito ao
herdeiro Bonnardo Rey Martha
de sua Legitima Patrona a
quantia de oitenta mil tre
zentos dyzoito reis Como se vae
Expetta despacho forma mandou
ouvirem Meritto Juiz Pardo ẏte
pagamento procedeo bem feito
e alabado entregando mandante
selumpra quanto antes mandou
Como nelle se contem dattado e
para Constar mandou dito Juiz
fazer ẏte tomo ungu de ignorancia
e Pardo ẏu Francisco Dias Frei
ta Gonçalves que escreveo //

Manuel de Oliveira Soares

Juiz de Fora

Pagam.to feito a Bonnardo
Francisco de sua Legitima Patro
nada q.ta de 80$316

Staverá o herdeiro Orphano Fran
cisco para pagamento de sua
Legitima Patrona nos gue dos

1$850

78$466

Soma
80$316

Duy Daniel Montano Dais aguuan
thia de quatro mil e nove Centos e
quarenta e quatro reis Como Sae
Saverá mais ysta myna herdei
ra Orpham para pagamento
de sua Legitima Patrona no ly
te que deuem Jpre Dais Gramixo
Dais aguuanthia de Sois mil Sois
Centos vinte reis Como Se Sae
Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona no
ysta que deue a Gramixo Xavier
Bueno e Gramixo Gundy de Si-
quiera aguuanthia de tryz mill
Cento quatro reis Como Se Sae
Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona no
ovalor de Dous prato de Mouspa
brama pequeno aguuanthia
de nove Centos e Sesenta reis
Como amargem Se Sae
Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona
no valor de Dous prato grandy
de Mouspa aguuanthia de oito
Centos reis Como amargem Sae
Saverá mais ysta myna her
deira orpham para paga
mento de sua Legitima Patro
na no ovalor de duy tigellas
grandy de Mouspa de Gondia

1$944

6$620

3$104

$360

$800

aguuanthia de Sois Cen
tos e quarenta reis Como amar
gem Se Sae

$640

Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona no
valor de Sois Pires de Mouspa de
na aguuanthia de mil novo
centos vinte reis Como Se Sae

1$920

Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamento
de sua Legitima Patrona no
tey Cazay pequena aguuan
thia de mil e quatro reis Co
mo dito amargem Se Sae

1$040

Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona
no duy Cazay aguuanthia
de mil quatro centos e sesenta re
is Como amargem Se Sae

1$280

Saverá mais ysta myna her
deira Orpham para pagamen
to de sua Legitima Patrona
no duy Cazay aguuanthia
de Sois Centos e quarenta re
is Como amargem Se Sae

$640

Saverá mais ysta myna
her deira para pagamento de
sua Legitima Patrona no
Dous Machy aguuanthia de
quatro Centos reis Como Sae

$400

Saverá mais ysta myna her

hurdina Orphams. p.ra pagamen
to della Legitima Patrona em
Dom Carlos aguarthia de qua
tro Centos outenta reis como a
margem aSingnta rs 480
Staua mais esta myna hur
dina Orphams p.ra pagamen
to della Legitima Patrona em
Dom Fragoso grandy aguarthia
de mil duzentos reis como de 1$200 rs
Staua mais esta myna hur
dina Orphams p.ra pagamen
to della Legitima Patrona em
parte dogen dis Pedro Antonio
Godi morador em Minas Ge
raes aguarthia de Sincoenta
reis mil outocentos oito re
is 56$128
Como amargem Singnta
Soma esta pagamento feito
a hurdina Orphams Gramya
della Legitima Patrona a
guarthia de outenta mil tre
zentos dezoito reis como sae Soma 80$316
Epistola asposta pormiguarma
nina emvram M.de dita Juis e
Purdidores esta pagamento por
inteirado em fim dito findo e
cabado mandaram Selasse
pra esguardo inteiramente
como nella Selontem de
Mara dagui para Angstar
mundou dito Juis Laitar
esta treno myna arrigoroza

Apigoua com a Parthora mea
Gramina xavier Luth Guimarães
que assignou
Manuel de Azevedo
Joaquim José de Azevedo

Ignacio Mercendey do Amor

Marcos do Marcendey de Bs. Amor.

Jose Corrêa de Sá

Contem este Auto de Inventario
Partilhas, que aqui ante mi se lavrou
com Final Supra escripto em quatro me
os folhas de papel escripto, que
hão de pagar na Mo. Villa Real de
Direito de 1818 annos
Ogão. de varios

Pagou 640 reis do Sello
Mello
Silva
varios

Anno

Aos vinte oito dias do mez de Out
ubro deste anno de mil oito centos
annos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Cuyabá
em minha Chacara, onde Casa de mim
Escrivão abaixo nomeado e
ahi em um alpharo de mim Escrivão
pelo Juiz deste Auto de Inventario e
Partilhas, Constou ao Juiz do
mesmo Auto do Capitão
Ignacio Mercendey do Sello que
se achava presente, e logo pelo
dito Juiz

Vereação

Aos vinte outto dias do mez de Fevereiro de mil oitto centos e quarenta annos nesta Villa de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em o Cartorio do mesmo Senado andando no mesmo aonde eu me achava vindo ahi pelas nove horas Antonio de Souza Lima e Bartholomeu Pinto do Sargento Mor Manoel Marcondes de Oliveira e Almeida com dous sargentos mais de Ordenanças foram presos ao mesmo Capitam Mor Egreja Manoel Marcondes de Almeida que tudo ha vista vindo Logo Sigo para Comprehender e eu Escrivam que o escrevi

Joaquim Caetano Pereira

Diz o Sarg.to Mor Manoel Marcondes de Oliveira e Almeida morador nesta V.a que pella sua parte foi lhe dada huma Sentença pelo Juiz Ordinario Antonio Corrêa Barbosa e Bento Gomes Viana, huma pertenção a Arrecadação que foi do falecido Manoel Borges do Rego como Cabeça do Casal, e Herdeiros.

Como quer

Cunha

E. a R.to e lhe dou.to mandar por no despacho o que for justo. Borges fazes pagamento ao Justiça Vellha Herdeiro nas Rendas de seu conto 1$000 mil rs, com cominação para elle completar dentro de dias de citado — E. no que tocha a mais sua petição mande o Juiz de Paz intimar o Reo para dentro de dous dias pagar ao Supp.te a quantia de 1$000 mil rs, ou dar fiadores idoneos a mesma quantia, ou vir embargar, visto ja ter sido citado para a Audiencia de hoje, e não ter vindo, nem dado fiadores, e não ter embargado, e Dor.to

Como quer

Cunha

Pagou 1$ rs

Juntas

64

Yo el Señor Escribano Real y Procurador del Muy Noble y Muy Leal Consulado Real de Santo Domingo que mantiene nuestra residencia de Bombuey en virtud de que mujeres dueño de efectivo Mil Pesos en moneda corriente de oro español de cuyo mismo peso y cantidad recibo a toda mi satisfacción de Don Manuel Mascaro y Pérez de cuyo pago doy fe y por fuerza puesto aprueba de Señores de Junta en Bombuey del 1815

Ignacio Moreno y Escribano

Pagará en mi dominio

Mario

Saybo Sean Notorio pais Como procurador do Illmo Snr
Coronel Bento Pinto Viana reg.ta que mitoca na Fre-
zia de Bombaes pa dous Irmaos g. me posa de Sno
apalido. M.el Pry do Sr.o de Dorma naquella Fre-
Sarg.to Mor Manoel Marques q. fiz hum. a Escri-
ra Reuber empagam.t aquela propriedade my Sr.es
my tos Senhores que Re feita Sendo ad.a ta. que Reyde
via pertencer ad.a forma do Sr.o Real alvara de
Xbro de 1818

Ignacio Marques do Sacramento

Pagou 40 reis de sello

Xavier